

Diário Oficia

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.066, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 19 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o conjunto de providências adotado desde a edição do Decreto 6.064, de 12 de março de 2020, no sentido de planejar e executar ações preventivas, de monitoramento e controle para o enfrentamento ao cenário de crise mundial que se instalou com a rápida disseminação do Vírus COVID-19 - novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que os recentes documentos emitidos pela Organização Mundial da Saúde - OMS, bem assim o Boletim Epidemiológico - COE COVID-19, de 14 de março de 2020, do Ministério da Saúde, recomendam a adoção do plano de ação para medidas não farmacológicas, estimando reduzir a transmissibilidade do vírus, consoante resultados já apresentados em outros países cujas intervenções adotadas incluíram a redução de contato social;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
AGETO	36
AEM	37
ATI	37
DETRAN	37
IGEPREV	40
RURALTINS	41
JUCETINS	41
UNITINS	42
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

AVISO

A partir de 19 de marco de 2020, os ATOS RELACIONADOS AO DIÁRIO OFICIAL contará com nova forma de cálculo e valores, conforme a Lei nº 3.619, de 18 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO ser imperioso intensificar os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que permaneçam em ambiente domiciliar ao longo dos próximos dias, estimados como os mais críticos na disseminação do vírus no Brasil, podendo alcançar o Tocantins com casos confirmados,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 17 de março de 2020, a jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo é de seis horas, compreendidas no período de 8h às 14h.

§1º O disposto no caput deste artigo produzirá efeitos até que sobrevenha a redução do pico de transmissibilidade do vírus, amenizandose os efeitos da pandemia do COVID-19, na conformidade do que vierem a registrar novos boletins das principais organizações internacionais e nacionais de saúde.

§2º O disposto neste artigo não se aplica:

I - aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente:

II - às atividades de docência mantidas por instituições estaduais de ensino, as quais observam o teor do Decreto 6.065, de 13 de março de 2020, cumprindo a novo ato governamental dispor sobre a conveniência da prorrogação do período de suspensão das correspondentes atividades ou, de outro lado, sobre o retorno à jornada laboral convencional;

III - aos serviços de atendimento ao público.

§3º Incumbe ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade abrangida pelo disposto no inciso III do §2º deste artigo baixar os atos necessários à organização de revezamento do pessoal, em turnos de 6h diárias, não limitados ao período de 8h às 14h, segundo a necessidade, de modo a garantir a manutenção e forma dos serviços de atendimento ao público.

§4º O ocupante de cargo em comissão ou função comissionada pode ser convocado para jornada complementar sempre que houver interesse da Administração Pública, na conformidade do disposto no §1º do art. 19 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º São suspensas, pelo período de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo:

I - atividades e eventos que, realizados por seus Órgãos e Entidades, possam ocasionar aglomeração de pessoas;

II - a participação de seus agentes públicos em atividade e eventos que possam ocasionar aglomeração de pessoas, bem assim são suspensas suas viagens oficiais interestaduais ou internacionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino Secretário de Estado da Administração

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 296 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 301 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PATRÍCIA LIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 305 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços a partir de 1º de janeiro de 2020:



MAURO CARLESSE Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMADiretora do Diário Oficial do Estado

- GODOFREDO SANTANA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 492179-2.
- 2. ISMÁLIA DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 488255-5;
- 3. VICTOR HUGO PEREIRA BORGES, matrícula 44857-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 308.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO

o Ato n° 181 - NM e a Portaria CCI n° 240 - EX, ambos de 17 de fevereiro de 2020, publicados na edição 5.546 do Diário Oficial do Estado;

II - RESTAURAR

o Ato nº 954 - NM, de 2 de abril de 2019, publicado na edição 5.330 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Policiamento Especializado - DAI-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência. 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 309 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMFAR

JAQUELINA CORDEIRO SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 311.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 199 - NM, de 20 de fevereiro de 2020, publicado na edição 5.549 do Diário Oficial do Estado, que nomeia RUDNEY MARCOS SOUSA ALMEIDA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 312 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SANDRAARAÚJO DE SOUSA FELIPE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 16 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 341 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8° da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Casa Militar, na Governadoria, os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 3 de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- 1. ALEX DE SOUZA E SOUSA, matrícula 943803-2:
- 2. CIPRIANO CARDOSO SANTOS FILHO, matrícula 55545-1;
- 3. JOÃO REUS SILVA DA SILVA, matrícula 1064657-1;
- 4. JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 474219-1:
- 5. LEOILSON DA SILVA, matrícula 544222-1;
- 6. PAULO ROBERTO MACIEL DE SOUSA, matrícula 92001-1;
- 7. WARLEY ALVES OLIVEIRA, matrícula 972074-1;
- 8. WEDER LUÍS DO CARMO, matrícula 241020-1;
- 9. YURI PEREIRA DA SILVA, matrícula 43361-1.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 342 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8° da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Casa Militar, na Governadoria, o Militar RENATO BARROS DA COSTA, matrícula 11150530-3, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 343 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8° da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Casa Militar, na Governadoria, o Militar DANIEL CARLOS LEÔNCIO MORAES, matrícula 53779-1, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 3 de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 357 - EX, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LARA THAISE MASCARENHAS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 363 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JAQUELINA CORDEIRO SOARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 364 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Técnico em Enfermagem DILSON NOBRE DA SILVA, matrícula 1067443-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 22 - APT, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 240 - DSG, de 4 de março de 2020, publicado na edição 5.557 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 4 de março de 2020 os efeitos da designação de NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 23 - APT, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 320 - CSS, e o Ato nº 245 - DSG, ambos de 5 de março de 2020, publicado na edição 5.557 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 6 de março de 2020 os efeitos da cessão e da designação de JOSÉ HAROLDO DE SOUSA JÚNIOR.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 24 - APT, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 169 - RED, de 14 de fevereiro de 2020, publicado na edição 5.545 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 16 de março de 2020 os efeitos da redistribuição de GESSIR RIBEIRO FILHO.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 25 - APT, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato n° 303 - DSG, de 13 de março de 2020, publicado na edição 5.563 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 26 - APT, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato n° 198 - DSG, de 20 de fevereiro de 2020, publicado na edição 5.551 do Diário Oficial do Estado, para declarar vigentes a partir de 5 de novembro de 2019 os efeitos da designação dos servidores adiante indicados:

- 1. EDILSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 586605-1;
- 2. FERNANDO GOMES OLIVEIRA, matrícula 912727-1;
- 3. LINO DE SOUZA, matrícula 780598-1;
- 4. MÁRCIO SOUSA COSTA, matrícula 759159-1;
- 5. MIRON MARTINS DA SILVA, matrícula 680816-2;
- PLASSONE ANTÔNIO DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 801413-1;
- 7. RAFAEL SILVA CRESPO, matrícula 72130-1.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 002/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispensa licitação para aquisição de assinatura.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4° da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade da aquisição de assinatura de acesso ao Sistema Banco de Preços;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valore atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa VALADARES COMERCIAL LTDA (CNPJ 33.572.793/0004-15) para aquisição de material para construção, no valor de R\$ 3.623,64 (três mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme Processo n° 2020 09090 000015.

> REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM Comandante-Geral

PORTARIA N° 003/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispensa licitação para aquisição de assinatura.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4° da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade da aquisição de assinatura de acesso ao Sistema Banco de Preços;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valore atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa A 2 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 28.402.375/0001-05) para aquisição de material para construção, no valor de R\$ 13.496,13 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos), conforme Processo nº 2020 09090 000015.

> REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2018.09030.0469

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019

CONTRATADO: Jackson Luis de Sousa Barros.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2020, a vigência do contrato nº 001/2019, referente à locação de imóvel para a Unidade PM de Ponte Alta do Tocantins-TO, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e reajustar o valor pelo índice IGP-M, conforme inicialmente pactuado.

VALOR: R\$ 2.102,42 (dois mil, cento e dois reais e quarenta e dois centavos), mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122. 1160. 2029

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.

FONTE DE RECURSO: 100.

VIGÊNCIA: 06/01/2020 a 06/01/2021.

DATA/ASSINATURA: 06/01/2020.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Jackson Luis de Sousa Barros - Proprietário do Imóvel

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2018/09030/0467.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019.

CONTRATADA: GIRLEY PARREIRA DE BARROS, CPF № 920.412.211-00

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de janeiro de 2020, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a cláusula sétima do contrato, referente à locação de imóvel para a Unidade PM de Lizarda-TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.126.1160.2204.0000

NATUREZA DA DESPESA: 30.90.36

FONTE DE RECURSO: 100. VIGÊNCIA: 31/01/2020 a 31/01/2021

VALOR: R\$ 643,91 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), mensal.

DATA ASSINATURA: 31/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Girley Parreira de Barros - Proprietário do imóvel.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2018.09030.0488

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019

CONTRATADO: ANGELA MARIA DA SILVA

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a vigência do contrato nº 005/2019, referente à locação de imóvel para a Unidade PM de Conceição do Tocantins-TO, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e reajustar o valor pelo índice IGP-M, conforme inicialmente pactuado.

VALOR: R\$ 1.073,18 (mil e setenta e três reais e dezoito centavos), mensal

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.126.1160.2204.0000

NATUREZA DA DESPESA: 30.90.36. FONTE DE RECURSO: 100.

VIGÊNCIA: 05/2/2020 a 05/02/2021.

DATA/ASSINATURA: 05/02/2020.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e ANGELA MARIA DA SILVA - Proprietária do Imóvel

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2018/09030/00352

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019
CONTRATADO: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS - SEMUSA.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, nos termos do que estabelece o inciso II art. 57, da Lei nº 8.666/03, em razão do previsto em cláusula contratual, alterando assim, a cláusula sétima;

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.135,36 (Cinquenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) anual

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122. 1160. 2029 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. VIGÊNCIA: 25/02/2020 a 25/02/2021.

DATA/ASSINATURA: 21/02/2020. SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA, Empresa de fornecimento.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2018.09030.0418

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019

CONTRATADO: LÍVIA FREIRE DE QUEIROZ.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2019, a vigência do contrato nº 015/2015, referente à locação de imóvel para a Unidade PM de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e reajustar o valor pelo índice IGP-M, conforme inicialmente pactuado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122. 1100. 2204

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.

FONTE DE RECURSO: 100.

VIGÊNCIA: 14/12/2019 a 14/12/2020.

VALOR: R\$ 1.143,84 (mil cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), mensal.

DATA/ASSINATURA: 14/11/2019.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Lívia Freire de Queiroz - Proprietário do Imóvel

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2015.0903.0510

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016

CONTRATADO: Diullystone Cabral Rocha

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2020, a vigência do contrato nº 003/2016, referente à locação de imóvel para a Unidade PM de Barrolândia-TO, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e reajustar o valor pelo índice IGP-M, conforme inicialmente pactuado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1100.2029.0000

NATUREZA DA DESPESA: 30.90.36.

FONTE DE RECURSO: 100.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 01/01/2021.

VALOR: R\$ 1.129,11 (mil cento e vinte e nove reais e onze centavos), mensal.

DATA/ASSINATURA: 30/12/2019.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral

da PM/TO e Diullystone Cabral Rocha - Proprietário do Imóvel

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato	
01/2020	2019.09060.002059	Rafael Dourado de Souza MAT. 11150491-2 CPF: 024.773.981-21	Claudia Francisca das Chagas MAT. 11621125-2 CPF: 895.257.791-49	Destina-se a atender despesas com prestação de serviço de lavagem para os veículos desta PGE.	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avencadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências:
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 13 dias de março de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES Procurador-Geral do Estado

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 20/2020/GABSEC

O Ordenador de Despesas, NIVAIR VIEIRA BORGES, assim designado nos termos do Ato nº 2 - NM, de 01 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/09060/000136.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA	CPF: 467.421.663-04
Endereço: 407 Norte Al. 12, Lt. 15	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77001-546
Telefone particular.:	Telefone de trabalho: 63 3218 3732
Cargo/Função: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Matrícula: 576790-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.126.1100.22150000 04.126.1100.22150000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

- 1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
- 3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 4. Fica designado o(a) servidor(a) Claudia Francisca das Chagas para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 13 de março de 2020.

Nivair Vieira Borges Procurador-Geral do Estado Ordenador de despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 24/2020/GABSEC

O Ordenador de Despesas, NIVAIR VIEIRA BORGES, assim designado nos termos do Ato nº 2 - NM, de 01 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/09060/000137.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA	CPF: 882.501.721-91	
Endereço: 503 Norte Al. 07 Qd. 17 Lt. 04	Bairro: Centro	
Cidade: Palmas	CEP: 77000-000	
Telefone particular.: 63 98425-7993	Telefone de trabalho: 63 3218 3729	
Cargo/Função: Coordenador Tecnologia da Informação	Matrícula: 997873-6	

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Г	04.126.1100.22150000 04.126.1100.22150000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
L		33.90.40	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Г	•	R\$ 4.000,00		

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

- 2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
- 3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 4. Fica designado o(a) servidor(a) Scharles Pereira de Souza para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 13 de março de 2020.

Nivair Vieira Borges Procurador-Geral do Estado Ordenador de despesas

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 319/2020, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ÁLVARO GOUVEIA NASCIMENTO, número funcional 1225243/1, CPF nº 883.591.741-72, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 30 de janeiro de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/27000/004668.

SANDRA DA SILVA ROLINDO ALVES, número funcional 11235144/1, CPF nº 004.919.371-64, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de fevereiro de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/31000/000225.

SOLANGE VAZ QUEIROZ ALVES, número funcional 11235659/1, CPF nº 837.361.237-87, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 26 de fevereiro de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/27000/004881.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 320/2020, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda com base no que consta do processo nº 2019/23000/000673, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 797, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.355, de 10 de maio de 2019, na parte que exonerou Cláudia Regina Bernardi de Carvalho, número funcional 427060/1, CPF nº 338.675.421-04, do cargo de Professor da Educação Básica, para que: onde se lê "retroativo a 31 de junho de 2013", Leia-se: "retroativo a 31 de julho de 2013", tendo em vista as recomendações proferidas pela Controladoria-Geral do Estado, por meio do Despacho nº 16, de 30 de janeiro de 2020, exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/23000/003492.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 321/2020, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

NAYARA EMILIA SILVA TRINDADE, número funcional 295738/3, CPF n° 229.187.948-05, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de março de 2020, com base no que consta do processo n° 2020/30550/001071.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 338/2020/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença transitada em julgado nos autos da Ação de Cobrança n° 0018809-79.2017.827.2729, que tramita na 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais horizontais abaixo elencadas, constantes no Anexo VII, da Lei nº 2.670/2012, à servidora pública MARIA DA ROCHA MILHOMENS CARVALHO, Número Funcional 750200/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 618.845.961-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 10/05/2019

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
HORIZONTAL	IV-G	IV-H	01/03/2010
HORIZONTAL	IV-H	IV-I	01/03/2012
HORIZONTAL	IV-I	IV-J	01/03/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N° 339/2020/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao cumprimento em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011427-40.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acordão Contra a Fazenda Pública nº. 0009733-02.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública JAKELINE ALMEIDA LEMOS VERNIER, Número Funcional 900970/3, Inspetora de Defesa Agropecuária, CPF nº 802.561.471-91, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 05/11/2018.

TIPO DE PROGRESSÃO PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR		PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II	III	01/02/2015
HORIZONTAL	I	J	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 340/2020/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei n° 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei n° 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/ SGD nº 2019/30550/010494, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada LUZINETE COELHO DA SILVA, Número Funcional 486271/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº 387.155.111-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do anexo V, e na Tabela V, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 341/2020/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei n° 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei n° 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/ SGD nº 2019/30550/007738, constatou que ao servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado VICENTE GOMES SOBRINHO, Número Funcional 334343/2, Técnico em Enfermagem, CPF nº 264.576.281-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela V, do anexo III, e na Tabela VIII, do anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	=	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 342/2020/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acordão transitado em julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013668-21.2017.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros em 01/03/2015, à servidora pública IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS, Número Funcional 638009/1, Assistente Administrativo, CPF nº 526.680.701-63, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 17/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 343/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007. resolve:

EXONERAR, a pedido,

DAIZ CAMPELO SIQUEIRA NUNES GUIMARÃES, número funcional 114630/6, inscrito no CPF nº 024.235.573-02, do cargo de Assessor Comissionado II, CA-2, da Secretaria da Administração, a partir de 03 de março de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/23000/000625.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 7/2020, DE 9 DE MARCO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei n° 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Vinicio Carvalho de Souza, número funcional 11237210/1, CPF n° 026.321.991-74, lotado(a) na Secretaria da Segurança Pública, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Sucupira-TO, a partir de 19 de fevereiro de 2020, com base no que consta do processo n° 2020/31000/000230.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 68/2020/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agencia Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11677384/1	061.985.451-05	THIAGO ARAUJO RODRIGUES	ASSISTENTE I	2020/23000/000621	03/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINCÃO Nº 69/GASEC/SECAD. DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11147210/5	050.996.951-83	GISMAEL MARTINS SOARES	AUXILIAR I	2020/23000/000632	23/12/2019
02	1194321/6	591.426.501-00	MARIA DO CARMO MOURÃO LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/00630	15/12/2019
03	1158953/5	027.782.581-40	PABLO HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA REIS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/000631	29/01/2020

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 70/2020/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Servico Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ĺ	ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
	01	837997/3	733.340.221-53	FRANCISCO ARLES FERNANDEZ SUAREZ	MÉDICO	2020/23000/000664	28/01/2020

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 71/2020/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Saúde.

ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	N° PROCESSO	A PARTIR
01	11554088/2	050.062.881-59	ANDRESSA DE MENEZ RIBEIRO	ASSISTENTE II	2020/23000/000665	22/01/2020

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 72/2020/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR	
01	11241284/3	009.316.071-24	BARBARA DE MORAIS BORBA	MÉDICO	2020/23000/000618	29/12/2019	

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINCÃO Nº 73/2020/GASEC/SECAD. DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ĺ	ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	01	11552530/3	885.703.631-68	LEONICE ARAUJO BARROS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/000619	28/01/2020
ĺ	02	381485/4	302.140.681-53	VALDECY RIBEIRO MILAGRE	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/000620	14/10/2019

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 74/2020/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	N° PROCESSO	A PARTIR
01	1156560/6	025.737.601-11	MARCILEIDE BATISTA MARQUES	AUXILIAR III	2020/23000/000657	28/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINCÃO Nº 75/2020/GASEC/SECAD. **DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ı	ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	01	11655453/1	029.589.031-25	LARISSA GALVÃO VARGAS	ANALISTA I	2019/23000/000672	06/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2018

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018.

PROCESSO: 2015.3300.000557

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADA: SOLUÇÃO TI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.552.934/0001-90

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 017/2018, referente a prestação de serviços de informática (serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática), por mais 12 (doze) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, ou seja, a partir de 21 de março de 2020, nos termos do inciso II, §4° do art. 57 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 21 de março de 2021.

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 10 de março de 2020

SIGNATÁRIO: CÉSAR HALUM - Secretário de Estado - pela Contratante; AIV ANTÔNIO BERNARDES RODRIGUES - pela Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 222. DE 11 DE MARCO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2019/17010/001204.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2019/17010/001204, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO N° 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de março de 2020.

> HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 230, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na realização de serviços de fornecimento de água potável para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta Secretaria da Cidadania e Justiça, localizadas nas cidades de Talismã, Pium e Araguacema;

Considerando a permissão contida no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando as Justificativas do Gestor, às fls. 139/141 e Ato Motivado n° 22/2019, às fls. 91;

Considerando ainda, o Despacho/DAF nº 141/2020 da Diretoria de Administração e Finanças desta Pasta juntado às fls. 202/203;

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa HIDROFORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.911.091/0001-78, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para realização de serviços de fornecimento de água potável para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta Secretaria da Cidadania e Justiça, localizadas nas cidades de Talismã, Pium e Araguacema, contida no Processo Administrativo nº 2019/17010/00959.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

> HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.010.18-0038990

CONSUMIDOR: Raimundo Nonato Alves Costa

FORNECEDOR: Constru Vidros

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42. §2º do Decreto n.º 2181/97. determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Constru Vidros, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.493.348/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de n.º 1.277/2019, datado de 15/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.816,50 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, art. 12, VI e art. 13, VI; bem como os artigos 6°, 35, I, 39, II e V, todos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

FA: 17.001.002.18-0004755

CONSUMIDOR: José Martins de Alencar Filho

FORNECEDOR: Carretinhas Divinópolis Ltda - Me (Carretinhas Divinópolis)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Carretinhas Divinópolis Ltda - Me (Carretinhas Divinópolis), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.721.371/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de n.º 536/2019, datado de 14/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.522,06 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, art. 12, XI, bem como os arts. 4°, 6°, III, 14, §1°, incisos I, II, III, 39, V, XII do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

FA: 17.001.004.18-0015390

CONSUMIDOR: Expedito Luiz da Silva FORNECEDOR: Mercado Águia Azul Ltda

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Mercado Águia Azul Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.841.043/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de n.º 1.281/2019, datado de 02/09/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.521,97 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), haja vista que o objeto da presente demanda configura infração ao artigo 6º, III e 43, §1º do Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao artigo 12, VI, do Dec. n.º 2.181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

FA: 17.001.003.19-0000836

CONSUMIDOR: Gilzilene Pereira Leite

FORNECEDOR: Infinity Sell Administradora de Recebíveis e Comer

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Infinity Sell Administradora de Recebíveis e Comer, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.630.889/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de n.º 1.885/2019, datado de 24/09/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,59 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), por ofensa aos artigos 39, inciso V, e o parágrafo único do artigo 42, 49 da Lei 8.078/90, e prática do ilícito administrativo previsto no art. 12, VI, do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

FA: 17.001.006.18-0038098

CONSUMIDOR: Milton da Silva Ferreira

FORNECEDOR: Fundação Acácio Martins da Costa (Faculdade de

Ciências Humanas)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Fundação Acácio Martins da Costa (Faculdade de Ciências Humanas), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.573.403/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de n.º 775/2019, datado de 24/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 547,47 (quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), haja vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97 de 20 de março de 1997, nos artigos 12, VI e 13, I, IV, bem como, ao artigo 6, II, VI e 35, I do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

FA: 17.001.004.19-0014351

CONSUMIDOR: Luizana Sueli Schneider FORNECEDOR: Variedades Cia Me

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Variedades Cia Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.120.270/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de n.º 1.347/2019, datado de 06/09/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), haja vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97 de 20 de março de 1997, nos artigos 12, VI; 13, IV, bem como, nos artigos 4º, I, 6º, IV, VI e X; 14; 30; 35, I, II e 39, V do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

FA: 17.001.002.17-0072731

CONSUMIDOR: Maria José de Lima

FORNECEDOR: Suprema Mudanças e Transporte Ltda (Confiança

Mudanças e Transporte)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Suprema Mudanças e Transporte Ltda (Confiança Mudanças e Transporte), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.120.132/0001-33, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da Decisão, datada de 08/10/2019, na qual decidiu: 01) Corrigir de ofício o Termo de Julgamento nº 4389/17, exclusivamente com relação ao valor da multa; 02) FIXAR a multa em definitivo a SUPREMA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 06.120.132/0001-33 no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos); 03) Tornar sem efeito os documentos de págs. 54 e 56.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

Naira Lima Caldeira Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 013/GABSEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias da servidora MÁRCIA TACIANA RYTHOWEM SOBRINHO, Analista de Comunicação Social, matricula nº 1038389-2, CPF: 924.385.200-00, no período de 20/02/2020 a 20/03/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES Secretário da Comunicação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 510, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1°, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 059, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019032.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o Centro Educacional GR para ofertar Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, localizado na Quadra 402 Sul, Conjunto 02, Lote 07, Rua NS B, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 511, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1°, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP N° 061, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019962.

RESOLVE:

Art. 1º RECREDENCIAR, no período de 05 anos, o Colégio Estadual Professora Beatriz Rodrigues da Silva, localizado na Rua Dona Tomazia, nº 425, Centro, Município de Tocantínia, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 512, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1°, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP N° 074/2020, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020574,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Dom Bosco Premium Mega, localizado na Quadra 1002 Sul, Conjunto 02, Lote 09, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 513, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1°, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE/TO - CEB/CP nº 199, de 31 de outubro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/000469.

RESOLVE:

Art. 1º RECREDENCIAR, no período de cinco anos, o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, s/nº, Jardim Aureny I, em Palmas, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio em sua sede.

Art. 2º CREDENCIAR a Instituição de que trata o art. 1º desta Portaria, para atuar como Unidade Certificadora dos cursos do Programa Profuncionário, ofertado pela Seduc.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 514, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1°, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE-TO/CEB/CP N° 231, de 19 de dezembro de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008941,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Estadual Presidente Costa e Silva, localizada no Povoado São João, s/nº, Zona Rural, em Ananás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 529, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1°, §2°, da Lei n° 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo n° 2018/27000/003330 e a Declaração da Universidade, fl. 167 resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 29 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido ao servidor AFONSO TIIKWA XERENTE, matrícula nº 63013-3, Professor Normalista, lotado na Escola Indígena Wakarnase, município de Tocantínia, jurisdicionada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Antropologia Social, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3402, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 545, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor FRANCISCO MENDES DE SOUSA, matrícula nº 619349-2, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes, no município de Filadélfia, a partir de 25 de fevereiro de 2020, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/27000/020208

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E

ESPORTES.

CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 06.955770/0001-74

OBJETO: A prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva, emissão, marcação, endosso, entrega de bilhetes, reserva de hotéis e serviços correlatos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0101

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020

VIGÊNCIA: Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a

partir da data da assinatura do contrato.

. SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal

da Contratante

Gean Ricardo Moraes - Representante legal da Contratada

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1°, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de infraestrutura e obras, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente à Execução da Construção de Quadra Poliesportiva Coberta 35x21, Urbanização, Reforma Elétrica e Pintura Geral no CEM Paulo Freire, com área de intervenção de 6.079,51 m², localizada no município Araguaína - TO, sob o contrato nº 017/2019.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude de tratar-se de execução atípica, na qual os serviços de maior relevância compreendem pintura geral e reforma geral da elétrica, que não permitem a concomitância de execuções e atividade normais pedagógicas, com garantias do pleno resquardo da segurança e da saúde de terceiros, sendo necessária a suspensão parcial e ou integral de atividades pedagógicas na unidade escolar, possibilidade dificultada pelo calendário letivo de 2020.

Portanto, torna-se viável a paralisação dos serviços e reinício a partir de meados do mês de junho, período que abrangerá intervalo de diminuição e suspensão da intensidade das atividades pedagógicas, devido proximidade ao período de férias escolares. Inferimos que, há a necessidade de formalizar o 1º Termo aditivo de valores e prazos que compreende a complementação da elétrica, da drenagem, da pintura e outros reparos, bem como, mais 90 (noventa) dias de acréscimos nos prazos de execução e de vigência contratual, para posterior execução com as devidas coberturas contratuais.

Paraliso a obra supra mencionada conforme cláusula quinta e arts. 57 e 58 da Lei nº 8666/93, por interesse da Administração, permitindo a execução dos serviços durante o período de férias escolares.

Palmas - TO, 12 de março de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária da Educação, Juventude e Esportes

> MARCO AURÉLIO GALDINO IUNES Moeda Engenharia Ltda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 1/2020

PROCESSO N° 2019/27000/013906

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E

ESPORTES

CONTRATADA: PP PNEUS LTDA CNPJ: 14.320.757/0001-77

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, para uso na frota de veículo oficial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 162.658,00 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

ITENS DA ATA: 01, 02, 05, 08 e 09.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020. SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar. PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Wellington Júnior B. Costa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 1/2020

PROCESSO N° 2019/27000/013906

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E

ESPORTES

CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI

CNPJ: 29.259.420/0001-79

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, para uso na frota de veículo oficial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 241.260,00 (Duzentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta reais).

ITENS DA ATA: 03 e 04.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020. SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar. PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Márcia de Souza

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 005/2020

Republicada para correção

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Conselheira Kátia Gomes da Silva, as especialistas Áurea Welter e Márcia Germana Alves de Araujo Lobo, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação Externa in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia, ministrado pela Universidade de Gurupi - UnirG, neste Estado; conforme Processo nº 2019/27000/016575.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

> ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º e 3º Segmentos; e Convalida os Estudos realizados pelos alunos da EJA 2º Segmento, referentes aos anos de 2017 e 2018 e do 3º Segmento no ano de 2018; ofertada pela Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, em Taipas do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEB/CP/CEE/TO Nº 207, de 31 de outubro de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008172.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, para o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º e 3º Segmentos, ofertada pela Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, em Taipas do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo, como se seguem:

- I EJA 2º Segmento, referente aos anos de 2017 e 2018; e
- II EJA 3º Segmento, referente ao ano de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

APROVA a Mudança de Denominação da Escola Maternal Futuro do Amanhã para Colégio Maranata, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 043/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018594.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação da Escola Maternal Futuro do Amanhã para Colégio Maranata, localizada na Avenida E, Quadra 40, Lote 11, Aureny IV, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

APROVA a Mudança de Denominação da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Presidente Costa e Silva, em Gurupi, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 046/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020012.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Presidente Costa e Silva, localizada na Avenida Rio de Janeiro, s/nº, em Gurupi, neste Estado.

Art. 2º A escrituração dos registros dos resultados escolares, a emissão de certificados e diplomas dos estudantes, no que couberem, devem conformar-se à nova denominação, respeitando a data do início do Termo de Convênio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

APROVA a Mudança de Denominação do Colégio João XXIII para Colégio Militar do Estado do Tocantins - João XXIII, em Colinas do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 047/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018671.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação do Colégio João XXIII para Colégio Militar do Estado do Tocantins - João XXIII, localizado na Rua Elias Lopes da Silva, 1466, Centro, em Colinas do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º A escrituração dos registros dos resultados escolares, a emissão de certificados e diplomas dos estudantes, no que couberem, devem conformar-se à nova denominação, respeitando a data do início do Termo de Convênio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

APROVA a Mudança de Denominação da Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Custódia da Silva Pedreira, em Porto Nacional, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 048/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020289.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação da Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Custódia da Silva Pedreira, localizada na Avenida Tocantins, esquina com a Rua Maria Conceição Moraes, Setor Jardim Guaxupé, em Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º A escrituração dos registros dos resultados escolares, a emissão de certificados e diplomas dos estudantes, no que couberem, devem conformar-se à nova denominação, respeitando a data do início do Termo de Convênio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

APROVA a Mudança de Denominação da Escola Estadual Jacy Alves de Barros para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Jacy Alves de Barros, em Arraias, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 049/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018677.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação da Escola Estadual Jacy Alves de Barros para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Jacy Alves de Barros, localizada na Rua 03, QD F, lote 04, Setor Campinho, em Arraias, neste Estado.

Art. 2º A escrituração dos registros dos resultados escolares, a emissão de certificados e diplomas dos estudantes, no que couberem, devem conformar-se à nova denominação, respeitando a data do início do Termo de Convênio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Alimentação Escolar, na modalidade de Educação a Distância - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec; e Aprova o respectivo Plano de Curso; tendo como Unidade Remota o Polo da Universidade Aberta do Brasil, em Tocantinópolis-TO e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa de Rita de Cássia, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 063, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/021186.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 05 anos, o Curso Técnico em Alimentação Escolar, na modalidade de Educação a Distância - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec, tendo como Unidade Remota o Polo da Universidade Aberta do Brasil, em Tocantinópolis e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa de Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, s/nº, Jardim Aureny I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2° APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1°.

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Alimentação Escolar, na modalidade de Educação à Distância - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de janeiro de 2015, para fins de diplomação dos alunos.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Olavo Bilac, no município de Crixás, neste Estado; CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos referentes ao período de 2018.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE-TO nº 030/2017 e de nº 026/2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 064, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020593.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Olavo Bilac, situada na Avenida Bernardo Sayão, nº 75, em Crixás, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos no ano letivo de 2018, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Dom Bosco Premium Mega, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 075, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020568.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de quatro anos, o Funcionamento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Dom Bosco Premium Mega, situado na Quadra 1002 Sul, Conjunto 02, Lote 09, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 219/2020/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e disponibilizar, no endereço http://sefaz.to.gov.br, o Manual Técnico de Orçamento - MTO, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º A partir da data da publicação desta Portaria, as atualizações que se fizerem necessárias no MTO 2020 ocorrerão no endereço eletrônico especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 5 dias do mês de marco de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário da Fazenda e Planejamento

PROCESSO: 2018 13010 000056

CONTRATO: 001/2019

INTERESSADO: Fahma Planejamento e Engenharia Ltda

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, resolve PARALISAR, a partir de 7 de dezembro de 2019, as atividades do Contrato no 001/19, firmado com empresa Fahma Planejamento e Engenharia Ltda, que visa o "apoio aos produtores na comercialização da produção do perímetro público de irrigação São João, no município de Porto Nacional - TO", executado com recursos advindos da Operação de Crédito firmada com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo no 8185-BR para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

Justifica-se a medida adotada pela tramitação dos autos para análise da necessidade de fazer uma reprogramação do cronograma de execução físico-financeira do Contrato e, assim que o procedimento seja concluído, deverão ser reiniciados os trabalhos para que seja concluída a Consultoria.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário da Fazenda e Planejamento

PROCESSO: 2018 13010 000064

CONTRATO: 005/2019

INTERESSADO: Del Giudice Assessoria Técnica Ltda

ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS Nº 1/2020/GABSEC

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZA a empresa Del Giudice Assessoria Técnica Ltda, a REINICIAR OS SERVIÇOS de "preparar, organizar e ministrar curso de habilitação em segurança de barragens, tendo como público-alvo servidores do Estado do Tocantins que atuam na área", em conformidade com o Contrato nº 005/2019, com recursos advindos da Operação de Crédito firmado com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS

Palmas-TO. 13 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário da Fazenda e Planejamento

Sergislei Silva de Moura Secretário Executivo do Planejamento e Orçamento David Siffert Torres Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público PROCESSO: 2018 13010 000067

CONTRATO: 003/2019

 ${\tt INTERESSADO: Cons\'orcio\ Nippon\ Koei\ Latin\ America-Caribbean\ Co.},$

Ltd e Nippon Koei Lac do Brasil Ltda

ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS Nº 2/2020/GABSEC

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZA a empresa formada pelo Consórcio Nippon Koei Latin America - Caribbean Co., Ltd e Nippon Koei Lac do Brasil Ltda, com a liderança da Nippon Koei Lac do Brasil Ltda, a REINICIAR OS SERVIÇOS concernentes à "consultoria especializada para Gestão Integrada do Perímetro Público de Irrigação São João, no Município de Porto Nacional - TO", em conformidade com o Contrato nº 003/2019, com recursos advindos da Operação de Crédito firmado com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário da Fazenda e Planejamento

Sergislei Silva de Moura Secretário Executivo do Planejamento e Orçamento David Siffert Torres Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público

EXTRATOS DE ADITIVO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes ADITIVO, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01 - TERMO DE ACORDO n.º 2.305/2010/ADITIVO/001/2019 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins ACORDADA: CARDOSO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 11.908.026/0001-59 IE/CAD - TO: 29.424.053-5

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019 TERMO INICIAL: 30/08/2019 TERMO FINAL: INDETERMINADA

02 - TERMO DE ACORDO n.º 1.732/2006/ADITIVO/002/2019 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: CEREALISTA SANTA FÉ - LTDA - ME

CNPJ/MF: 37.597.457/0001-35 IE/CAD - TO: 29.363.038-0

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019

TERMO INICIAL TERMO FINAL :

01/07/2019: INDETERMINADA

03 - TERMO DE ACORDO n.º 1.397/2003/ADITIVO/001/2019 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: CREMOLAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS

LTDA - ME

CNPJ/MF: 04.200.282/0001-21 IE/CAD - TO: 29.059.032-9

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2019

TERMO INICIAL TERMO FINAL:

01/11/2019: INDETERMINADA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 2019/25000/000409

Contrato nº 04/2020

Número Automático: 20000150

Contratante: Secretaria da Fazenda e Planejamento Contratada: DISTRIBUIDORA FLORIANO ÉIRELI-ME.

CNPJ: 02.610.348/0001-26

OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral), para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Valor do Contrato: R\$ 16.770,00 (dezesseis mil setecentos e setenta reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos 0100

Data da Assinatura: 12 de março de 2020

Vigência: Terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do

Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Carlos Alberto Monteiro - Contratado.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 12hs e 14hs às 18hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2019. Abertura dia 30.03.2020 às 14h30min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (mesa, cadeira, poltrona, etc.), para atender as necessidades da SEAGRO. Proc. 2019/3300/00.350, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020. Abertura dia 31.03.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e permanente (adaptador, kit de ferramentas, pen drive etc.), para atender as necessidades da SEFAZ. Proc. 2018/2500/001.043, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020. Abertura dia 01.04.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, contínuos e ininterruptos, de administração e gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum ou aditivada, álcool comum, óleo diesel comum e diesel S10), através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO. Proc. 2019/2500/00.919, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site www.comprasgovernamentais. gov.br.

Palmas, 13 de março de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. CIDADES E HABITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº CONVÊNIO Nº. 007/2017

PROCESSO Nº. 2017/38960/000992;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO; CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.

OBJETO: Recapeamento Asfáltico em CBUQ no município de Cachoeirinha - TO, Sendo:

Meta 01 - Recapeamento Asfáltico em (C.B.U.Q) com 2.015,00m²; Meta 02 - Recapeamento Asfáltico em (C.B.U.Q) com 5.574,73m2; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente em exercício da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;

FINALIDADE: Conforme Cláusula Quinta do convênio fica prorrogado "de oficio" até o dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. (29/03/2021).

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17/04/2018; DATA DE VIGÊNCIA DA 2º PRORROGAÇÃO: 29/03/2021 DEPUTADO ESTADUAL: Olynto Neto/Rocha Miranda SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente Paulo Macêdo Damacena - Convenente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008.51010.00105 CONVÊNIO: 012/2008-OBRA ADITIVO: Décimo Quarto

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do

Estado do Tocantins

CONVENENTE: Município de Pium/TO

OBJETO: Construção de 100 (cem) unidades habitacionais, através do

Programa Pró Moradia/PAC I.

FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima Terceira do presente Convênio, que fica prorrogado para 03 de julho de 2020.

CNPJ: 01.189.497/0001-09

VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta

mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51 FONTE DO RECURSO: 4219 e 0100

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Convenente

Valdemir Oliveira Barros - Conveniado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 16 de Março de 2020 Acordo de Empréstimo nº: LN 8185-0BR Edital NCB nº 001/2020

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões, para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Eliminação de vinte pontos críticos atravás da Execução de: Lote 01 -RR1-Residência Rodoviária de Porto Nacional: OAE 1 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o rio Formiga na TO-458, Entronc. BR-010(Santa Rosa)/Entronc. TO-365 (Ipueiras), com comprimento de 40 metros e BSCC 3.00 X 3,00 com 17,00 metros e OAE 2 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o rio Manoel Alves na TO 482 Entronc. BR-010 (Santa Rosa)/Pov. Apinajés, com comprimento de 150 metros; Lote 02 - RR2 Residência Rodoviária de Araguaína: OAE 3 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Arrainha na TO-226, BR-153 (Nova Olinda)/Entronc. TO-010 (Palmeirante), com comprimento de 40 metros e OAE 4 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Jacubinha na TO-423, Araguaína/Mata Verde/Entronc. TO-424, com comprimento de 20 metros; Lote 03 RR3 Residência Rodoviária de Tocantinópolis: OAE 5 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Tristeza no Acesso, Entronc. TO-201(Buriti)/São Sebastião, com comprimento de 40 metros e OAE 6 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 2,00X2,00 sobre o córrego Gorgulho na TO-403 - Sampaio/Carrasco Bonito, com comprimento de 13,00 metros; Lote 04 - RR4 Residência Rodoviária de Guaraí: OAE 7 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BDCC) 2,50X2,50 sobre o ribeirão Barrreirinha na TO-434, Entronc. BR-153 (Guaraí)/Entronc. TO-164 (Itaporã), compreendendo duas unidades uma de 26,00 metros e outra de 21,00 metros e OAE 8 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 2,50X2,50 sobre o córrego Garrafa na TO-239, Pequizeiro/Entronc. TO-436 (Tarumã), com comprimento de 13,00 metros; Lote 05 - RR5-Residência Rodoviária de Gurupi: OAE 9 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o rio Alminha na TO-491, Entronc. BR-242 (Rio Tocantins)/Entronc. TO-296,

com comprimento de 50 metros e OAE 10 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o extravasor VI do rio Formoso na TO-481, Dueré/Capão do Coco, com comprimento de 20 metros; Lote 06 - RR6 Residência Rodoviária de Dianópolis: OAE 11 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Capim Boi na TO-296, Entronc. TO-050 (Arraias)/Entronc. BR-242 (Paraña), com comprimento de 17,00 metros, OAE 12 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Angical na TO-296, Entronc. TO-050 (Arraias)/Entronc. BR-242 (Paranã), com comprimento de 19,00 metros, OAE 13 - Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Araújo na TO-387, Entronc. TO-040 (Dianópolis)/Taipas, com comprimento de 17,00 metros, OAE 14 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 2,50X2,50 sobre o córrego Boizinho na TO-387, Entronc. TO-040 (Dianópolis)/Taipas, com comprimento de 15,00 metros OAE 15 - Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Água Quente na TO-387, Entronc. TO-040 (Dianópolis)/Taipas, com comprimento de 14,00 metros, OAE 16 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Gameleirinha na TO-387, Entronc. TO-050 (Conceição)/Paranã, com comprimento de 15,00 metros, OAE 17 - Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) 2,00X2,00 sobre o córrego Boa Vista na TO-387, Entronc. TO-050 (Conceição)/Paranã, com comprimento de 18,00 metros e OAE 18 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Extrema na TO-387, Entronc. TO-050(Conceição)/Paranã, com comprimento de 20 metros; Lote 07 - RR7-Residência Rodoviária de Paraíso: OAE 19 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Corrente na TO-347, Entronc. TO-348 (Irmã Adelaide)/Entronc. TO-445 (Lajeado), com comprimento de 30 metros e OAE 20 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Água Bonita na TO-347, Entronc. TO-348 (Irmã Adelaide)/Entronc. TO-445 (Lajeado), com comprimento de 20,00 metros; serviços de terraplenagem, revestimento primário, sinalização, obras complementares e execução das medidas de controle ambiental e social contidas nas ETAS.

A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco

2. A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Eliminação de vinte pontos críticos atravás da Execução de: Lote 01 - RR1-Residência Rodoviária de Porto Nacional: OAE 1 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o rio Formiga na TO-458, Entronc. BR-010(Santa Rosa)/Entronc. TO-365 (Ipueiras), com comprimento de 40 metros e BSCC 3.00 X 3,00 com 17,00 metros e OAE 2 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o rio Manoel Alves na TO 482 Entronc. BR-010 (Santa Rosa)/Pov. Apinajés, com comprimento de 150 metros; Lote 02 - RR2 Residência Rodoviária de Araguaína: OAE 3 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Arrainha na TO-226, BR-153 (Nova Olinda)/Entronc. TO-010 (Palmeirante), com comprimento de 40 metros e OAE 4 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Jacubinha na TO-423, Araguaína/Mata Verde/Entronc. TO-424, com comprimento de 20 metros; Lote 03 RR3 Residência Rodoviária de Tocantinópolis: OAE 5 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Tristeza no Acesso, Entronc. TO-201(Buriti)/São Sebastião, com comprimento de 40 metros e OAE 6 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 2,00X2,00 sobre o córrego Gorgulho na TO-403 - Sampaio/Carrasco Bonito, com comprimento de 13,00 metros; Lote 04 - RR4 Residência Rodoviária de Guaraí: OAE 7 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BDCC) 2,50X2,50 sobre o ribeirão Barrreirinha na TO-434, Entronc. BR-153 (Guaraí)/Entronc. TO-164 (Itaporã), compreendendo duas unidades uma de 26,00 metros e outra de 21,00 metros e OAE 8 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 2,50X2,50 sobre o córrego Garrafa na TO-239, Pequizeiro/ Entronc. TO-436 (Tarumã), com comprimento de 13,00 metros; Lote 05 - RR5-Residência Rodoviária de Gurupi: OAE 9 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o rio Alminha na TO-491, Entronc. BR-242 (Rio Tocantins)/Entronc. TO-296, com comprimento de 50 metros e OAE 10 -Ponte de concreto armado (PCA) sobre o extravasor VI do rio Formoso na TO-481, Dueré/Capão do Coco, com comprimento de 20 metros; Lote 06 - RR6 Residência Rodoviária de Dianópolis: OAE 11 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Capim Boi na TO-296, Entronc. TO-050 (Arraias)/Entronc. BR-242 (Paranã), com comprimento de 17,00 metros, OAE 12 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Angical na TO-296, Entronc. TO-050 (Arraias)/Entronc. BR-242 (Paranã), com comprimento de 19,00 metros, OAE 13 - Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Araújo na TO-387, Entronc. TO-040 (Dianópolis)/Taipas, com comprimento de 17,00 metros, OAE 14 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 2,50X2,50 sobre o córrego Boizinho na TO-387, Entronc. TO-040 (Dianópolis)/Taipas, com comprimento de 15,00 metros OAE 15 - Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Água Quente na TO-387, Entronc. TO-040 (Dianópolis)/Taipas, com comprimento de 14,00 metros, OAE 16 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Gameleirinha na TO-387, Entronc. TO-050 (Conceição)/Paranã, com comprimento de 15,00 metros, OAE 17 - Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) 2,00X2,00 sobre o córrego Boa Vista na TO-387, Entronc. TO-050 (Conceição)/Paranã, com comprimento de 18,00 metros e OAE 18 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Extrema na TO-387, Entronc. TO-050(Conceição)/Paranã, com comprimento de 20 metros; Lote 07 - RR7-Residência Rodoviária de Paraíso: OAE 19 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Corrente na TO-347, Entronc. TO-348 (Irmã Adelaide)/Entronc. TO-445 (Lajeado), com comprimento de 30 metros e OAE 20 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Água Bonita na TO-347, Entronc. TO-348 (Irmã Adelaide)/Entronc. TO-445 (Lajeado), com comprimento de 20,00 metros; serviços de terraplenagem, revestimento primário, sinalização, obras complementares e execução das medidas de controle ambiental e social contidas nas ETAS.

- 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br. Telefone: (63) 3218-7194, fax 0XX (63)3218-1636, Palmas-TO, por meio de solicitação por escrito, ou através do site: www.seinf.to.gov.br (Licitações Editais). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
- 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até às 10h:00, do dia 16 de Junho 2020, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$ 400.000,00, para o Lote 01, R\$ 190.000,00, para o Lote 02, R\$ 120.000,00, para o Lote 03, R\$ 70.000,00, para o Lote 04, R\$ 240.000,00, para o Lote 05, R\$ 220.000,00, para o Lote 06 e R\$ 150.000,00, para o Lote 07 e serão abertas às 10h:00, do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
- 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Superintendente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2019/38960/000319

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual aquisição de materiais de desgastes (lâminas, pinos, unhas, cantos, parafusos, suportes, etc), do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I Solicitação de Compras;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@ seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970, Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de março de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 95/2020/SES/GASEC, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1° Sem prejuízo de suas atribuições SUBSTITUIR os fiscais e suplentes dos seguintes contratos:

PROCESSO/ CONTRATO	OBJETO	Substituir FISCAL	Designar FISCAL	Substituir SUPLENTE	Designar SUPLENTE
8594/16 212/17	Locação de Imóvel-Anexo IX (Almoxarifado de Insumos)	Marcos Timóteo Torres Mat.66099-2	Marcos Timóteo Torres Mat.66099-2	Everardo Belém Silva Mat.0495730	Carina Graser Azevedo Mat. 1060708-2
0645/15 176/15	Manutenção câmara Ideval Watanabe fria -Dismaq Mat.:379922		Ideval Watanabe Mat.:379922	Euridinei Camilo de O. Junior Mat.932751-4	Maria Carmen Barreto Sobral Matr.:5256771
9439/17 077/18			Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mat.: 823044-2	Elzilene Araujo Fialho Batista Mat.:33252-1	Elzilene Araujo Fialho Batista Mat.:33252-1
1226/19 80/19	1226/19 Aquisição de Elzilene Araujo Fialho		Elzilene Araujo Fialho Batista Mat.:33252-1	Euds Alves de Oliveira Mat.11222603-1	Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mat.: 823044-2

GESTORA DO CONTRATO SVS: Perciliana Joaquina B. de Carvalho - Matrícula: 286968-2

Art. 2° São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas:

 III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

 IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais:

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 97/2020/SES/GASEC, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Designa os servidores para exercerem as funções de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal:

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal do contrato, conforme Processo a seguir:

		Y	I	ı	me - · ·	Louis
CONT.	PROC.	OBJETO	UNIDADE ATENDIDA	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa Transporte Externo: Transporte Predivaria de Incineração, Residuos do de Tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde apos Tratamento em Aterro Industrial elou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTIO.	Hospital Geral de Palmas	Joao Carlos Dias Medeiros Matrícula: 1284606-2	Aleff Felipe Silva Barros Matrícula: 11548401-2	Shirley Alves of Costa Matricul 665104-1
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Extems, Transporte Externo, Transporte de Residuo Peigoso Infectante por método de incineração, Residuos do Como A" e sub grando A não necessitanto de tratamento prévio, Quindo, Perfuncortante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde após Tratamento ma Atero Industrial e/ou Sanitário Classel, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTO.	Hospital e Maternidade Dona Regina	Fernando Pinheiro de Melo Matrícula: 1088599-5	Elcimar Gomes Coelho Matrícula: 243519-3	Taynara Neve Viana Matricul 494620110-6
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Extens, Transporte Externo; Transporte de Residuo Perigoso Infectante por metodo de incineração, Residuos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde após Tratamento em Alerro Industrial e/ou Sanitário calase I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESITO.	Hospital Infantil Dr. Hugo da Rocha	Simone Barale Soares Matricula: 1170813-1	Maria José Aquino Lima Vasconcelos Matricula: 99280-4	Luzimar Alves Noronha da Silva Matrícula: 11137550-1
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Extenta Transporte Externo: Transporte de Residiu Perigoso Infectante por metodo de Incinerção, Residius do Group "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde apob Tratamento em Aterro Industrial etou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTIO.	Hospital Regional de Miracema	Júlio Cesar da Cruz Azevedo Matricula: 936598-2	Maria de Nazaré Alves Guida Matrícula: 955040-1	Francisco Maciel de Souza Matrícula: 851921-1
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa Transporte Externo: Transporte de Residuo Peirgoso Infectante por método de Incineiração, Residuos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de Irtalamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificante o Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde apôs Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTIO.	Assistência Farmacêutica Estadual em Palmas	Kédma Maria Cameiro Matricula: 11483865-2	Meiry Barros Araújo Matricula: 911802-3	Adriana Maria de Moraes Ferreira Matrícula: 692806-5
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa, Transporte Externo, Transporte de Residuo Perigoso infectante por metodo de incineração, Residuos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de 'tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificante e Disposição Final dos Residuos de Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário (Classe), gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTIO.	Hemocentro e Ambulatório de Hematología no HGP	Pollyana Gomes de Sousa Pimenta Matrícula: 1093789-3	Marildo de Sousa Ribeiro Matrícula: 938546-2	Lissandra Luiz Dutra Camilo Matrícula: 1152270-1
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Residuo Perigoso infectante por método de incineração, Residuos do Grupo "A" e sub grupo A não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificante e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial efou Sanitário classes, Legrados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sobo a gestão e gerência da SESTIO.	Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	Jucimária Dantas Galvão Matricula: 11136910-1	Wanderson Carvalho Modesto Matricula: 11237570-1	Antônio Carlos Pereir Santiago Matrícula: 296895-1
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Residuo Perigoso infectante por metodo de incineração, Residuos do Grupo 4º e su di pugo A4 não necessitando de 'tratamento prévio, Químico, Perfurcoorstante e Escarificante e Disposição Final dos Residuos de Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde apôs Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTO.	CER - Centro Estadual de Reabilitação de Palmas	Lais Carvalho Quintanilha Mitt Matricula: 11594322-2	Dåndara Bispo Rodrigues Farias Matricula: 11556803-3	Dayana Ferrei de Souza Matrícula: 11536896-2
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Extensi, Transporte Externo, Transporte Externo, Transporte,	Hospital Regional de Paraíso	Allane Martins Lacerda Matrícula: 11663570-1	Rodrigo José de Souza Matricula: 921674-2	João Armand Bandeira Roch Matrícula: 346783-2
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Extenta Transporte Externo: Transporte Caterno: Transporte Externo: Transporte Caterno: Transporte Externo: Transporte Caterno: Transporte Externo: Transporte Caterno: Trans	Unidade e Coleta e Transfusão de Augustinópolis	Pollyana Gomes de Sousa Pimenta Matricula: 1093789-3	Jordana Santos Sousa Silva Matricula: 1281348-1	Rosely Mota da Mata Lope Matrícula: 311148-4
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Extensi Transporte Externo. Transporte de Residuo Perigoso Infectante por método de incineração, resetiuous do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificante, Escriços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTIO.	Hospital Regional de Augustinópolis	Kelmanny de Alencar Moraes Alves Matrícula: 74898-3	Jadson Freitas Alves Matricula: 11607335-2	Valderlan dos Santos Matrícula: 11549181-3

177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Residio Perigos infectante por metodo de incineração, Residiuos do Grupo 4º e sub grupo A4 ñão necessido de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificando de Prefurocortante e Escarificante de Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTIO.	Hospital Regional de Araguaína	João dos Santos Alves Matricula: 151801-7	Gleice Gonçalves Pereira Carvalho Matrícula: 792023-1	José Antônio Weber Matrícula: 11553294-3
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Residuo Perigoso infectante por metodo de incineração, Residuos do Grupo "A" e sub gnyo A não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificante e Disposição Final dos Residuos de Esviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário classes, legrados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sobo a gestão e overência da SESTIO.	Hospital Regional de Xambioá	Gilliard Ferreira Almeida Matrícula: 96663-2	Josimar Gomes Matos Matricula: 909273-1	Wilson Pereira Lima Matricula: 866523-2
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Residuo Perigoso infectante por método de incineração, Residuos do Grupo "A" e sub grupo A fila necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificante e Disposição Final dos Residuos de Esviços de Saúde apos Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTIO.	CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial de Araguaína	Weliton Beserra Pires Matrícula: 11599758-2	Roberto Tobias de Oliveira Matrícula: 255911-2	Karla Patrícia Lima de Farias Matrícula: 803719-1
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Residuo Perigoso infectante por metodo de incineração, Residuos do Grupo "A" e sub gnyo A não necessitando de tratamento préviro, Químico, Perfurocortante e Escarificante e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário classes I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sobo a gestão e overência da SESTIO.	Assistência Farmacêutica Estadual - Gerência em Araguaína	Kédma Maria Cameiro Matrícula: 11483865-2	Flavia Carreira Sakaguthi Figueiredo Matrícula: 806174-4	Isabel Maria Carvalho Simas de Aguiar Matrícula: 646778-4
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Residuo Perigoso infectante por metodo de incineração, Residuos do Grupo 4" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocoratante e Escarificante de Disposição Final dos Residuos de Esviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial efou Sanitário classes I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sobo a gestão e gerência da SESTIO.	Laboratório de Saúde Pública Regional de Araguaína - LSPA	Ana Márcia Pereira dos Santos Carneiro Matrícula: 590797-6	Amanda Sousa Resende Matrícula: 1130536-1	Patrícia Duarte Carneiro Matrícula: 1118382-1
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Residuo Perigoso infectante por metodo de incineração, Residuos do Grupo A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurcoortante e Escarificante e Disposição Final dos Residuos de Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde apôs Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário classe, Legrados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTO.	CER - Centro Estadual de Reabilitação de Araguaina	João dos Santos Alves Matrícula: 151601-7	Raimundo Nonato Cirqueira de Assis Matricula: 1045920-9	Kercilene França Oliveira Matrícula: 804979-1
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Extens. Transporte Exteno. Transporte de Residuo Peirgeao Infectante por metodo de incineração, Residuos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento previo, Químico, e Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde apôs Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTIO.	Hospital Regional de Arapoema	Emerson Bezerra da Silva Matrícula: 1145606-3	Fabiana Elisa de Andrade Becalli Matricula: 137616-2	Katianne Ferro de Moura Matrícula: 1068628-4
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Extensi- transporte Externo: Transporte de Residuo Perigoso Infectante por metodo en Incineração. Residuos do necessitando de Instamento prévio, Químbico, Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos do Escriços de Saúde apôs Tratamento em Aterro Industrial e Lou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTIO.	Hospital Regional de Guaraí	Joaquim Brito Damaceno Matricula: 11558130-1	Carmita Rodrígues dos Santos Matrícula: 641537-6	Sidicleya Pereira Dias de Castro Matrícula: 873655-3
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Extensi- transporte Externo: Transporte de Residuo Perigoso Infectante por metodo en Incineração, Residuos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando, Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos do Escriços de Serviços de Sedidos do Residuos do Escriços de Saúde apos Tratamento em Aterro Industrial e dou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTO.	Hospital Regional de Pedro Afonso	Jaquelina Cordeiro Soares Matricula: 1023799-6	Joana de Almeida Borges Matricula: 11545720-3	Maison Rodrigues Costa Matrícula: 11528273-2
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coteta Externa: Transporte Esterno, Transporte de Residuo Perigoso Infectante por método de incineração, Residuos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento previo, Químico, Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde apôs Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTO.	Hospital Regional de Porto Nacional	Sildomar Gomes Fonseca Matricula: 606823-4	Ilda Maria Dias Pinto Matricula: 11555343-3	Fábio Lopes de Sousa Matrícula: 11548576-3
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa: Transporte Externo: Transporte Externo: Tran	Hospital e Maternidade Tia Dedé	Rozangela Rocha Mecenas Matrícula: 710791-5	Idália Cardoso da Silva Matrícula: 845817-7	Cristiane Nunes de Oliveira Amaral Matrícula: 128306-4

176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa Transporte Externo: Transporte de Residuo Perigoso Infectante por método de incineração, Residuos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocontante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde apôs Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTIO.	Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional	Pollyana Gomes de Sousa Pimenta Matrícula: 1093789-3	Ana Guilermina Batalha Macedo Matrícula: 338634-6	Talles Emanuel França Manduca Matrícula: 910100-2
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Residuo Perigoso infletante por método de inciheração, Residuos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento préviro, Químico, Perfurcoortante e Escarificante perfurocortante e Escarificante Esvirgos de Saúde apos Tratamento em Aterro Industrial elou Sanitário Classe, I gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e aperância da SESTIO.	Assistência Farmacéutica Estadual - Unidade de Dispensação de Medicamentos Excepcionais em Porto Nacional	Kédma Maria Cameiro Matrícula: 11483865-2	Daniela de Cássia Pereira Andrade Matrícula: 979007-3	Erica Matos Pereira Garibaldi Matrícula: 1125427-1
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo: Transporte de Residuo Perigoso Infectante por método de incineração, Residuos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurcoortante e Escarificante perfurcoortante e Escarificante Escriços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classel, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sobo a gestão e gerência da SESTTO.	CER - Centro Estadual de Reabilitação de Porto Nacional	Sildomar Gomes Fonseca Matricula: 606823-4	Larissa Coelho Rodrigues Matricula: 37660-1	Mayara Neves de Sousa Juliate Matrícula: 823871-2
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa, Transporte Externo. Transporte de Residuo Perigoso infletante por método de incineração, Residuos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificante Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde apos Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário (Casse), gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTO.	Hospital Regional de Alvorada	Suzane Almeida Matricula: 11686170-1	Brasilon José da Silva Matrícula: 227216-1	Gilberto Magalhães de Souza Matrícula: 11554959-3
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte de Rension Perigoson lectante por metodo de Residuo Perigoson lietante por método de Valencia de Residuo Perigoson de Aria necessitando de tratalmento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e dou Sanitário Casses I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SEST/TO.	Hospital Regional de Araguaçu	Gleicilene M. da Silva Dualilbe Matricula: 11628421-1	Miguel de Paula Resende Matricula: 344816-3	Solon Dualibe Neto Matrícula: 177493-1
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de seniços de Coleta Extensa Transporte Externo. Transporte act reasona de Texteno. Transporte act residuo Perigoso Infectante por metodo de de Incientação, Residuos do Grupo d' à "e sub grupo 44 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocontante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde apos Tratamento em Alerro Industrial e/ou Sanitário (Casse) gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTIO.	Hospital Regional de Gurupi	Fernando Bezerra da Mota Matrícula: 11455780-1	Valdeni Soares Borges Matricula: 221871-1	Wagner Lopes de Carvalho Matrícula: 1184300-1
176/2018	2018/30550/7861	I restação de serviços de Coleta Externa: Transporte Externo; Transporte Externo; Transporte de Residuo Perigoso Infectante por método de Incineração, Residuos do Grupo "A" e sub grupo 44 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocoratante e Escarificantes, e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde apos Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário (Cassel, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SEST/O.	Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Pollyana Gomes de Sousa Pimenta Matrícula: 1093789-3	Humberto Ferreira Chinalia Matricula: 1169769-1	Rogério Lima Pires Matrícula: 928267-2
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa, Transporte de Transporte de Transporte de Residuo Perigoso infectante por método de Considera de Considera de de Transporte de de Transporte de Perfurcoordante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde apôs Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classel, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SESTO.	Assistência Farmacêutica Estadual - Gerência em Gurupi	Kédma Maria Carneiro Matrícula: 11483865-2	Magnolia Miranda Motriz Barros Matricula: 11574917-2	Hérica Gomes Araújo Ferreira Matrícula: 1289691-1
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa: Transporte de Keterno: Transporte de Residuo Perigoso Intelante por método de Residuo Perigoso Intelante por Mario de Transporte de Residuo Perigoso Intelante por Mario de Tratamento prévio, Químico, Perfurocontante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde após Tratamento em Alerro Industrial e/ou Sanitário Classel, gerados nos Estabelecentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SEST/O.	Hospital Regional de Arraias	Lara Balduino Pontes Rocha Matricula: 1253859-4	Lidian de Almeida Gomes Resende Matrícula: 11541199-1	Samuel Barbosa de Andrade Matrícula: 12244841-1
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Residuo Perigoso infectante por método de Residuo Perigoso infectante por de "A" e sub grupo 44 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Residuos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classel, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SEST/O.	Hospital Regional de Dianópolis	Edinalva Oliveira Ferreira Ramos Matrícula: 11468270-2	Leandro Couto Carvalho Matrícula: 88605-2	Ednaldo Nunes de Souza Matrícula: 11546492-3

Parágrafo Único - Fica revogado a Portaria SES n° 79, de 27 de fevereiro de 2019, DOE n° 5.315, de 11 de março de 2019, e as Portarias SES n° 282, 283, 284, 285 e 286, de 29 de maio de 2019, DOE n° 5.380, de 17 de junho de 2019, a partir da publicação desta.

Art. 2° São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;
- IV justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- V atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais:
- VI observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.
- VII notificar a contratada acerca dos possíveis descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato.
- VII produzir relatórios fundamentados sobre as atividades executadas durante a fiscalização do contrato, e fazer remessa a Corregedoria da Saúde para providencias cabíveis quanto a apuração de responsabilidade da contratada.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 103/2020/SES/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Bento Ribeiro Ferreira Matricula: 944182-8	Sayonara Nogueira Lima Oliveira Matricula: 785493-1	171/2018	Fernandes e Chaves Ltda -ME	Credenciamento de pessoa jurídica com finalidade de ofertar a prestação de Serviços Laboratoriais de Patologia destinados aos pacientes ambulatoriais dos municípios referenciados (Região de Saúde Médio Norte) que estão sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos:
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 106/2020/SES/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fis	cal Do Contrato	
	2020/20550/0422	0/30550/0422 Aquisição de Hemácias e		Fiscal	Katia Adriano Ferreira Castorino Mat.: 1028677-1	
08/2020	2020/30330/0422	Soros - Metodologia Tubo	Hemorrede	Suplente	Juliano da Silva Ferreira Mat.: 1228196-2	
Gestor do Contrato		Pollya	Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 10937893			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
 - Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 107/2020/SES/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
06/2020	2020/30550/0414	Fornecimento de gêneros alimentícios, produtos e insumos que compõem o lanche do doador	Hemorrede	Fiscal	Shirley Istofel Oliveira Mat.: 1227858-2
00/2020				Suplente	Luciene Tavares Lacerda Mat.: 1146254-1
Gesto	r do Contrato	Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 10937893		37893	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
 - Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- $\mbox{\sc V}$ comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 111/2020/SES/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins:

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
16/2020	2020/30550/0416	Fornecimento de gêneros alimentícios, produtos e insumos que compõem o lanche do doador	Hemorrede	Fiscal	Shirley Istofel Oliveira Mat.: 1227858-2
				Suplente	Luciene Tavares Lacerda Mat.: 1146254-1
Gestor do Contrato		Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 10937893			37893

- Art. 2º São atribuições do Fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
 - Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 123/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, $\S4^\circ$, da Lei Estadual n° 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n° 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 023/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Brejinho de Nazaré/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré/TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO
01	EDUARDO XAVIER DA SILVA 323746/2 Farmacêu 254,981.138-03 Farmacêu		Farmacêutico
02	TERESINHA NOGUEIRA SOUSA	342261/4 271.449.331-91	Enfermeiro
03	TEREZINHA FERREIRA CESAR	862130/1 772.024.571-72	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Paragrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020 obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 125/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2°, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4°, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 043/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Bernardo Sayão/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão/TO.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	CLARA ZITA DOS SANTOS SILVA	173116/2 091.932.272-72	Enfermeiro
02	IANE SOUSA VELOSO RIBEIRO	430058/4 341.664.831-53	Enfermeiro

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Paragrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020 obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 131/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4°, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 027/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Santa Tereza do Tocantins/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins/TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO	
01	CRISTOPHE ROCHA RIBEIRO	772577/2 631.679.301-44	Cirurgião Dentista	
02	MARCELO PINTO NEVES	1291416/1 929.129.071-87	Técnico em Enfermagem	

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Paragrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020 obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 132/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, E 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4°, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 05/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Taguatinga/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Taguatinga/TO.

ITEM	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO
01	ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS	447174/3 355.421.601-15	Psicólogo
02	FLAVIA VIANA AGUIAR QUEIROZ	812290/3 694.488.681-20 Cirurgião De	
03	GARDENIA BARREIRA ALVES MEIRA SHIRABE	852044/3 764.228.791-72 Farmacêutico Bioqu	
04	MARIA IZABEL DE BRITO PEREIRA E SILVA	435986/2 347.245.241-20 Cirurgião Dentist	
05	THAISA ANTUNES DE FRANCA	880295/2 786.406.521-04	Cirurgião Dentista

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Paragrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020 obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 133/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

 $Considerando\ o\ art.\ 13,\ inciso\ IV,\ \S4^o,\ da\ Lei\ Estadual\ n^o\ 2.670,\ de\ 19\ de\ dezembro\ de\ 2012,\ publicada\ no\ Diário\ Oficial\ do\ Estado\ n^o\ 3.778;$

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 015/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Tupiratins/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Tupiratins/TO.

ITEM	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO	
01	MARCILENE PEREIRA DA SILVA	1001256/1 884.694.501-82	Auxiliar de Enfermagem	
02	MARIA INES VERAS BARBOSA	841022/3 747.501.867-91	Auxiliar de Enfermagem	

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Paragrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020 obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 137/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 1277693/1, CPF: 009.178.701-74, do Hospital de Referência de Gurupi para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 142/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAGVANE SEVERINO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Execução Orçamentária-DAI-1, matrícula nº 924640/1, CPF: 817.484.771-53, lotada na Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 03/02/2020 a 27/02/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 143/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, Inspetor em Vigilância Sanitária, matrícula nº 826872/3, CPF: 713.422.731-68, para responder pela Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização, no período de 03/12/2019 a 27/12/2019, por motivo de férias, da servidora ERIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO, Executivo em Saúde/Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização-DAI-1, matrícula nº 948412/4, CPF: 837.862.281-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 144/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KESSIA RIBEIRO FERREIRA, Diretor de Execução Orçamentária e Financeira-DAS-4, matrícula nº 1086758/5, CPF: 986.391.961-68, lotada na Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 29/01/2020 a 22/02/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 145/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1°, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2°, da Lei n°. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor LEONARDO DA COSTA MACHADO, Médico, matrícula nº 1173375/1, CPF: 073.010.527-07, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 146/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1°, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2°, da Lei n°. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor RODRIGO DA COSTA CARVALHO, Médico, matrícula nº 131882/4, CPF: 037.849.986-66, lotado no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 147/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11455462/1, CPF: 383.052.161-87, da Diretoria de Assistência Farmacêutica para a Superintendência da Central de Licitação, retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 150/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 023/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Brejinho de Nazaré/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - a servidora abaixo relacionada esta cedida via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré/TO, no período de 01.01.2020 a 31.01.2020.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA	342080/3	Técnico em Enfermagem	271.387.391-68

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Paragrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020 obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 151/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora LORENNA THESSA VIEIRA DE RESENDE, Médico, matrícula nº 787659/3, CPF: 645.122.151-15, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 152/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 862/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020, que CEDE, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, a servidora CLAUDENICE BATISTA DE OLIVEIRA CARDOSO DIAS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1213881/1, CPF: 817.893.861-87.

Onde se lê: no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Leia-se: no período de 28/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 153/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 895/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020, que CEDE, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor WELISSON OLIVEIRA CARVALHO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 978027/2, CPF: 863.332.591-87.

Onde se lê: no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Leia-se: no período de 25/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 154/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 897/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020, que CEDE, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor LEONARDO GONSALES FREDERICE, Cirurgião Dentista, matrícula nº 240970/2, CPF: 174.011.048-06.

Onde se lê: no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Leia-se: no período de 25/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 155/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 899/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020, que CEDE, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor RAFAEL DE MORAIS MARQUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1152785/2, CPF: 023.132.531-20.

Onde se lê: no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Leia-se: no período de 22/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 156/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 866/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020, que CEDE, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor DAVID AILTON DIAS, Médico, matrícula nº 355875/4, CPF: 282.180.601-97.

Onde se lê: no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Leia-se: no período de 24/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 157/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora DEBORA REGINA MADRUGA DE VARGAS, Enfermeiro, matrícula nº 775591/1, CPF: 640.361.700-15, do Hospital de Referência de Araguaína para a Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, retroativo a 01 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 158/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA/Nº 893/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020, que RETIFICA a PORTARIA Nº 739/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.479, de 07 de novembro de 2019, que DESIGNA a servidora LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO, Gestor Público/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 1005863/2, CPF: 888.787.401-87, para responder pela Diretoria de Comunicação, no período de 07/10/2019 a 31/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 159/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 739/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.479, de 07 de novembro de 2019, que DESIGNA a servidora LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO, Gestor Público/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 1005863/2, CPF: 888.787.401-87, para responder pela Diretoria de Comunicação, no período de 07/10/2019 a 31/10/2019, por motivo de férias, da servidora MYLENA RIBEIRO BARBOSA, Assistente Administrativo/Diretor de Comunicação-DAS-4, matrícula nº 1139665/3, CPF: 014.691.971-89.

Onde se lê: no período de 07/10/2019 a 31/10/2019. Leia-se: nos períodos de 07/10/2019 a 17/10/2019 e de 23/10/2019 a 31/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 160/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO PINHEIRO DE MELO, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3-DAS-4, matrícula nº 1088599/5, CPF: 988.800.201-53, para responder pela Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de 10/02/2020 a 05/03/2020, por motivo de férias, da servidora DEBORA PETRY, Enfermeiro/Diretor-Geral de Unidade Porte 3-DAS-3, matrícula nº 589539/3, CPF: 478.977.320-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 161/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor FRANCICERO ROCHA LOPES, Enfermeiro, matrícula nº 1238442/1, CPF: 957.990.363-87, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 162/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1°, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2°, da Lei n°. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, do servidor EDIVALDO CARDOZO DA COSTA, Médico, matrícula nº 923191/2, CPF: 816.113.741-20, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 163/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 898/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020, que CEDE, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor EDILBERTO INACIO JUNIOR, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1093088/1, CPF: 994.571.991-20.

Onde se lê: no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Leia-se: no período de 22/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 164/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE, Enfermeiro, matrícula nº 807040/6, CPF: 688.690.024-20, na Diretoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 165/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor RENATO ANTONIO CAMPOS FREIRE, Farmacêutico, matrícula nº 467070/3, CPF: 371.188.621-34, na Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II, retroativo a 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 166/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1°, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2°, da Lei n°. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ROBERTO FRANCISCO ANTONIO RAMOS, Enfermeiro, matrícula nº 899164/1, CPF: 801.072.493-91, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 167/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LUCIANE FERRERA BARROS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1290223/1, CPF: 853.774.731-91, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 168/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 11 de fevereiro de 2020, a PORTARIA Nº 722/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 02 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.465, de 17 de outubro de 2019, que DESIGNA sem ônus, o servidor CARLOS MAGNO SALES DOS REIS, Médico, matrícula nº 561104/4, CPF: 451.437.731-72, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 169/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR sem ônus, o servidor RICARDO MAGNO DE MIRANDA, Médico, matrícula nº 455274/4, CPF: 361.807.773-49, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, retroativo a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 170/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 85/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.551, de 26 de fevereiro de 2020, que REMOVE, a pedido a servidora MARGARETH CAMPOS CARDOSO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 473045/2, CPF: 377.174.641-87, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Diretoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Onde se lê: retroativo a 01 de fevereiro de 2020. Leia-se: a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 171/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 674/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 04 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019, que CEDE, a partir de 03 de outubro de 2019, para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Alegre, a servidora LUCIANA MEDEIROS MARTINS GARCIA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 240233/2, CPF: 171.828.548-56.

Onde se lê: a partir de 03 de outubro de 2019. Leia-se: a partir de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 172/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1°, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2°, da Lei n°. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 01 de março de 2020, a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, da servidora ANA CAROLINA BATISTA DE SOUZA GUEDES, Médico, matrícula nº 1201115/1, CPF: 695.564.821-72, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 173/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JULIANE BATISTA RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1159534/1, CPF: 028.178.951-77, na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 04/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/001036

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Educacional de Cursos Profissionalizantes Santa Rita OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020

VIGÊNCIA: 13/03/2024

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da

Saúde

GLEIDE FÁTIMA MACIEL MARINHO - Representante Legal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO: 2020.30550.001545

TERMO ADITIVO: 1° CONTRATO: 08/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE CONTRATADA: LAVERBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS" AO CONTRATO № 08/2019, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1 - FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 15 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 15 DE MARÇO DE 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 13.555.080,00 (TREZE MILHÕES QUINHENTOS E

CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE LAVERBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A - P/CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 480/2020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Projeto Global de Cirurgias Eletivas - Opera Tocantins.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Pleno, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 do mês de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto para realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Tocantins no ano de 2020 - Projeto Global de Cirurgias Eletivas - Opera Tocantins.

Art. 2º Aprovar na conformidade da Portaria GM/MS Nº 1.606, de 11 de setembro de 2001 a complementação financeira no valor correspondente a uma vez o S. P. (Serviço Profissional) da Tabela SUS para os procedimentos elencados na Portaria Nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019, adotando recursos próprios estaduais para efeito desta Tabela diferenciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 480, de 13 de fevereiro de 2020, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2019/30550/008199

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para o fornecimento de MATERIAIS DIVERSOS, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I Solicitação de Compras;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp. sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO. 12 de marco de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2019/30550/010671

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para o fornecimento de NUTRIÇÕES PARENTERAIS MANIPULADAS, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I Solicitação de Compras;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp. sesauto@gmail.com.
- O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 12 de março de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018 30550 007050

Aos 12 dias do mês de março de 2020, a Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados na Carta-Convite nº. 01/2019 que após análise das documentações de habilitação das empresas na referida licitação, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO do Edifício do CENTRO DE PARTO NORMAL - CPN, localizada no endereço Rua 03 entre Av. Tiradentes e Av. 11 de Abril, Lote 01, no município de Guaraí - TO, julgou inabilitada as empresas N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI e BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME e habilitou as empresas NNC CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA PORTO S.A. no que diz respeito à Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, conforme PARECER TÉCNICO Nº 29/2020/SES/SADM/DAEES às fls. 662/663. Os interessados, querendo, poderão ter vistas dos autos, para, inclusive interposição de recurso, no prazo de 05 dias úteis (art. 109, §6º da Lei 8.666/93 e previsão editalícia item 12 e seus subitens).

Membro

PÂMELA PELEGRINI ALVARES MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Presidente

THIAGO BORGES SILVA Membro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018.30550.007051

Aos 12 dias do mês de março de 2020, a Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados na Carta-Convite nº. 02/2019 que após análise das documentações de habilitação das empresas na referida licitação, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE PARTO NORMAL - CPN, DO HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO, localizada no endereço Quadra 02, Rua 03, Lotes 01 à 19, Setor Aeroporto, no município de Paraíso do Tocantins-TO, julgou inabilitadas as empresas NNC CONSTRUTORA LTDA, N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI, BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA-ME e CONSTRUTORA PORTO S.A no que diz respeito à Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, conforme PARECER TÉCNCO Nº 35/2020/SES/SADM/DAEES às fls. 631/632. Os interessados, querendo, poderão ter vistas dos autos, para, inclusive interposição de recurso, no prazo de 05 dias úteis (art. 109, §6º da Lei 8.666/93 e previsão editalícia item 12 e seus subitens).

PÂMELA PELEGRINI ALVARES MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

THIAGO BORGES SILVA Membro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018.30550.005260

Aos 12 dias do mês de março de 2020, a Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados na Carta-Convite nº. 04/2019 que após análise das documentações de habilitação das empresas na referida licitação, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE ALVORADA-TO, julgou inabilitada a empresa CONSTRUTORA PORTO S.A. e habilitou as empresas BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME, NNC CONSTRUTORA LTDA e N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI no que diz respeito à Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, conforme PARECER TÉCNICO Nº 29/2020/SES/SADM/DAEES às fls. 662/663. Os interessados, querendo, poderão ter vistas dos autos, para, inclusive interposição de recurso, no prazo de 05 dias úteis (art. 109, §6º da Lei 8.666/93 e previsão editalícia item 12 e seus subitens).

PÂMELA PELEGRINI ALVARES MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

THIAGO BORGES SILVA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019.30550.004852

Aos 12 dias do mês de março de 2020, a Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados na Carta-Convite nº. 06/2019 que após análise das documentações de habilitação das empresas na referida licitação, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Ampliação da Ambiência dos servicos de parto do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins. Paraiso-TO, julgou inabilitadas as empresas N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI, NNC CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA PORTO S.A e BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA-ME no que diz respeito à Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, conforme PARECER TÉCNICO Nº 31/2020/SES/SADM/DAEES às fls. 554/555. Os interessados, querendo, poderão ter vistas dos autos, para, inclusive interposição de recurso, no prazo de 05 dias úteis (art.109, §6º da Lei 8.666/93 e previsão editalícia item 12 e seus subitens).

Membro

PÂMELA PELEGRINI ALVARES MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Presidente

THIAGO BORGES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 024/2020, realizado às 08h30min, do dia 13 de março de 2020, que visava aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), destinado ao Hospital Regional de Araguaína, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2018/30550/6308).

Palmas-TO, 13 de março de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 140, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o expediente subscrito pelo servidor abaixo mencionado, por meio do qual solicita sua remoção da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas, para alguma unidade policial localizada na cidade de Guaraí/TO, sob o argumento da vontade de desenvolver suas atividades laborais o mais próximo possível de sua família;

Considerando a solicitação da Diretora de Polícia do Interior em Exercício através da Proposta de Portaria nº 071/2020, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, por conveniência da administração, ROBSON JACQUES GARCIAS, agente de polícia, matrícula nº 806332-2, da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas, para a 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí, integrante da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil / 4ª DRPC - Guaraí.

Palmas/TO, 11 de março de 2020.

SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretário de Estado da Segurança Pública em Exercício

PORTARIA SSP Nº 141, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Superintendente de Inteligência e Estratégia através da Proposta de Portaria nº 004/2020;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, NIRVANA FURTADO DE SOUSA, agente de polícia, matrícula nº 11590858-1, da Divisão Especializada de Repressão a Crimes contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas, para a Superintendência de Inteligência e Estratégia.

Palmas/TO, 11 de março de 2020.

SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretário de Estado da Segurança Pública em Exercício

PORTARIA SSP Nº 142, DE 12 MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RÔMULO FISCH DE BERRÊDO MENEZES, Delegado de Polícia Federal, Superintendente de Inteligência e Estratégia, Matrícula: 11692561-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal dos Contratos 03/2019, referente à aquisição de material de permanente com recursos do Convênio 853683/2017/SENASP/MJ processo 2018/3100/0030, visando atender as necessidades desta Secretária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.
- Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO, Delegado de Polícia Civil, Supervisor de Contrainteligência, Matrícula: 11644494-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.
- Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: Leonardo José de Souza, Agente de Polícia matrícula nº 713391-1; Membros: Levi Ribeiro de Sousa, Agente de Polícia matrícula nº 907227-3 e Fernando Alves Souza, Agente de Polícia, Matrícula: 11124946-2.
 - Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:
- I Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;
- II Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 424/2016.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria SSP N° 59, de 04 fevereiro de 2019.

Palmas/TO, 12 de março de 2020.

SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretário de Estado da Segurança Pública em Exercício

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 115 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do inciso VI, do art. 118, da Lei nº 5.979/19 (Regimento Interno da Polícia Civil), o qual dispõe sobre a remoção de servidor administrativo vinculado à Delegacia-Geral da Polícia Civil ou a seus órgãos subordinados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso II do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de administrar de maneira geral, o quadro de pessoal das unidades policiais que lhes são subordinadas, ressalvadas as atribuições da Gerencia de Gestão de Pessoas:

Considerando a solicitação da Delegada-Chefe da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA, formulada através do Ofício nº 050/2020/DECA/SSP, SGD 2020/31009/0014274, com o de acordo do Diretor de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1° REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, RODRIGO MIRANDA ARRAIS, Assistente Administrativo, matrícula n° 803847-2, da Delegacia-Geral da Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA, ambas em Palmas.

Palmas/TO, 09 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada - Geral da Polícia Civil.

PORTARIA DGPC Nº 116, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o inciso I do §1º do art. 26 da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção do servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que a alínea "a" do inciso IV do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil remover delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil:

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando Proposta de Portaria nº 35/2020 - DPC, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Escrivão de Polícia JOSIVALDO MORAES RODRIGUES, matrícula nº 1046047-1, da 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil, 1ª CAPC - Palmas, para a 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil, 2ª CAPC - Palmas.

Palmas/TO, 09 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 117, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 037, de 07 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.276, de 11 de fevereiro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 068/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/13789, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora CATHARINA SABÓIABATISTA, Escrivã de Polícia de 1ª Classe - A, matrícula 11606347-1, no período de 10/02/2020 a 08/04/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 037, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.276, de 11 de fevereiro de 2019.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 118, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §2º, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, a requerimento, no interesse da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'b', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando as Propostas de Portaria nº 08/2020 e 07/2020 - 7ª DRPC, da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguatins, SGD nº: 2020/31009/15490 e SGD nº: 2020/31009/15505, respectivamente, baseadas no Ofício nº 08/2020 - SGD nº 2020/31009/009882, que manifesta a necessidade de permuta entre os agentes de polícia abaixo nominados, bem como, houve manifestação favorável dos chefes mediato e imediato dos servidores, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 069/2020-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1° REMOVER, a pedido, mediante solicitação de permuta, GABRIEL SAVIETO, Agente de Polícia, matrícula 40130-1, da 93ª Delegacia de Polícia / 93ª DP - Sucupira, para exercer suas funções na 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, ambas integrantes da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil / 7ª DRPC - Gurupi;

Art. 2º REMOVER, a pedido, mediante solicitação de permuta, FRANCISCO ASSIS BRITO, Agente de Polícia, matrícula 457192-1, da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, para exercer suas funções na 93ª Delegacia de Polícia / 93ª DP - Sucupira, ambas integrantes da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil / 7ª DRPC - Gurupi.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 119, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil:

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 025, de 22 de janeiro de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.553, de 03 de fevereiro de 2016, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 073/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/14074, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor DEUMARY COELHO FURTADO, Agente de Polícia, matrícula 663170-1, no período de 18/05/2020 a 16/06/2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 025, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.553, de 03 de fevereiro de 2016.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 120, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 640, de 14 de junho de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.644, de 21 de junho de 2016, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 38/2020 - DPC, SGD: 2020/31009/16825, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor GUILHERME ROCHA MARTINS, Delegado de Polícia, matrícula 63670-2, no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 640, de 21 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.644, de 21 de junho de 2016.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 123, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta em seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando o iminente pedido de exoneração do cargo de Delegado Regional de Polícia da 8ª DRPC - Dianópolis, protocolado através do Ofício nº 051/2020 - 8DRPC, da lavra do Delegado de Polícia Marcio Duarte Teixeira (SGD: 2020/31009/008433);

Considerando que de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, em Despacho - DPI, esta Diretoria de Polícia do Interior sugeriu a indicação do Delegado de Policia Rafael Santos e Silva para o exercício do cargo em questão;

Considerando o Ato nº 166 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.547, de 18 de fevereiro de 2020, que designou a Autoridade Policial Rafael Santos e Silva para o exercício da Função Comissionada de Delegacia Regional de Polícia Civil - FCSP-7;

Considerando o artigo 54, inciso IX, do Decreto 5979/2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete à Diretoria de Polícia do Interior, dirigir, coordenar, controlar e avaliar, administrativa, técnica e operacionalmente, as unidades policiais que lhes são subordinadas;

Considerando que a Lei nº 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta em seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia civil, conforme o caso:

Considerando Proposta de Portaria nº 060/2020 - DPI, SGD 2020/31009/011792, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior, RESOLVE:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 13/02/2020, o Delegado de Polícia RAFAEL SANTOS E SILVA, matrícula 11644540-1, para exercer suas funções como titular da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil / 8ª DRPC - Dianópolis e, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis, bem como, quando designado, concorrer à escala de plantão da 14ª Central de Atendimento da Polícia Civil / 14ª CAPC - Dianópolis e da 15ª Central de Atendimento da Polícia Civil / 15ª CAPC - Arraias, ambas integrantes da 8ª Delegacia Regional da Polícia Civil / 8ª DRPC - Dianópolis.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CGSP Nº 026, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Arquiva Sindicância Decisória em virtude da não configuração de transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins)

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Decisória n. 041/2019, instaurada por intermédio da Portaria n. 100/2019/CORREGEPOL, de 09 de julho de 2019, para apurar a suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "h", da Lei n. 1.654/2006.

CONSIDERANDO o parecer do Corregedor Adjunto (fls. 43/46), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos em razão da não configuração de transgressão disciplinar.

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CGSP Nº 016/2020 (fls. 48/50) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Decisória n. 041/2019, instaurada por intermédio da Portaria n. 100/2019/CORREGEPOL, de 09 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA Corregedor-Geral da Seguranca Pública em exercício

PORTARIA CGSP N. 027, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não configuração de transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Administrativa n. 090/2018, instaurada por intermédio da Portaria n. 125/2018/CGPJ/TO, de 03 de dezembro de 2018, para apurar a suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "b", da Lei n. 1.654/2006.

CONSIDERANDO o parecer do Corregedor Adjunto (fls. 131/137), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos em razão da não configuração de transgressão disciplinar.

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CGSP Nº 017/2020 (fls. 139/141) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Decisória n. 090/2018, instaurada por intermédio da Portaria n. 125/2018/ CGPJ/TO, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA COGER Nº 028, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o art. 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o art. 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo:

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correicional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5°, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3°, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº 002/2020, para apurar a conduta dos Policiais Civis - Matrículas de números: 11606290-1, 893927-2, 599491-6, pela suposta prática das transgressões disciplinares, em tese, tipificadas no artigo 97, c/c artigo 96, XIII, bem como artigo 98, inciso III, alínea "b" da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Policia Civil do Estado do Tocantins), e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nas informações contidas no Ofício Nº 293/2019/OUV/SSP-TO (SGD. Nº 2019/31009/72838) e documentos que o acompanham;

II - Convocar Wilson Oliveira Cabral Júnior, Delegado de Policia de 3^a Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP N° 1132, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5.489, de 22 de novembro de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para conclusão da referida Sindicância Decisória:

 $\ensuremath{\mathsf{IV}}$ - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 10 de março de 2020.

ELÍRIO PUTTON JÚNIOR Delegado de Polícia Classe Especial Corregedor Geral da Segurança Pública em Substituição

PORTARIA COGER Nº 029, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o art. 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o art. 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP n° 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correcional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5°, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 003/2020, para apurar a conduta do Policial Civil - Matrícula nº 311276-2, pela suposta prática das transgressões disciplinares, em tese, tipificadas no artigo 97 e 98, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Policia Civil do Estado do Tocantins), o qual reza sic: "referir-se ou dirigir-se, por qualquer meio, inclusive redes sociais, ao superior hierárquico ou a corporação a que pertence de modo desrespeitoso ou ofensivo" e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nas informações contidas no Ofício Nº 031/2020/DSCOM/SSP-TO (SGD. Nº 2020/31009/015704) e documentos que o acompanham;

II - Convocar Wilson Oliveira Cabral Júnior, Delegado de Policia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 1132, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5.489, de 22 de novembro de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para conclusão da referida Sindicância Decisória:

 IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas-TO, 10 de março de 2020.

ELÍRIO PUTTON JÚNIOR Delegado de Polícia Classe Especial Corregedor Geral da Segurança Pública em Substituição

AGETO

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Projeto, Fabricação, Transporte e Montagem de Superestrutura nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste com um total aproximado de 2085 vigas com dimensões de acordo com o projeto e termo de referência, objeto do contrato de nº 027/2013, firmado com a empresa SIPAV - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Justificativa: READEQUAÇÃO DE PLANILHA.

Palmas - TO, 10 de março de 2020.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para execução de uma Ponte de Concreto - 30m de extensão no córrego Corrente, os acessos e os aterros de recobrimento, localizados na rodovia TO-347, trecho Entr. TO-348 (Irmã Adelaide)/ Entr. TO-455 (Lajeado), Zona Rural de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 11 de março de 2020.

JULIANA PASSARIN Presidente - Respondendo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para execução de um Bueiro Triplo Celular de Concreto - BTCC 3,00 x 3,00 m no córrego Corrente e Água Bonita, os acessos e os aterros de recobrimento, localizados na rodovia TO-347, trecho Entr. TO-348 (Irmã Adelaide)/Entr. TO-455 (Lajeado), Zona Rural de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 11 de março de 2020.

JULIANA PASSARIN Presidente - Respondendo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no setor Santa Rosa, Zona Urbana de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 05 de março de 2020.

JULIANA PASSARIN Presidente - Respondendo

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/38960/001452;

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - TO

OBJETO: Realização de serviços exclusivos de conservação das estradas vicinais e, serviços de tapa buracos das ruas e avenidas do Município de

Santa Terezinha - TO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019. SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin; Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes

AEM

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2019.2610.000078

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 19001150

CONTRATO Nº: 04/2019

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTÁDO DO

TOCANTINS - AEM/TO

CONTRATADA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ.: 20.217.208/0001-74

OBJETO: GESTÃO DE FROTA COM GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVOS, POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER A FROTA INTERMEDIO DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS, SEJAM ELES LOCADOS, CEDIDOS E DE PROPRIEDADE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO - ÁEM/TO. VALOR: R\$ 251.875,05 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITICENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/33.90.39

RECURSOS: Convênio (INMETRO) FONTE RECURSO: 0174 DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE Presidente da AEM/TO e ALEX DOS SANTOS BELARMINO -

Representante da Contratada

ATI

PORTARIA ATI Nº 14/2020/GABPRES/ATI

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/TO, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de marco de 2019, e:

- I Considerando o teor do PARECER JURÍDICO ASSJUR/ ATI Nº 05/2020, da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do procedimento de contratação direta com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93;
- II Considerando que o objeto contratado se coaduna com as necessidades atinentes às atribuições desta Agência para a realização de sua finalidade institucional.

Art. 1º Dispensar a realização de licitação nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à contratação da pessoa jurídica ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ n°25.086.034/0001-71, no valor estimado de R\$ 259.462,56 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), pelo prazo de doze meses, para contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica da Agência de Tecnologia da Informação, conforme consta no Processo 2019/26810/00017.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

> THIAGO PINHEIRO MACIEL Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000520/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 15/04/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento: Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@ detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
LTQ0434/DF	13513736000105	AGETO	RE00341034	23/01/2020	10:51	6599-2
MWF4808/TO	78821517187	AGETO	RE00341035	23/01/2020	11:01	6645-0
QKA4167/TO	03875564000166	AGETO	RE00342517	18/01/2020	14:05	7242-2
OOM7514/MS	20926804049	AGETO	RE00339631	23/01/2020	11:35	6963-0
CPI2092/PR	70676715230	AGETO	RE00339637	24/01/2020	15:29	6645-0
NVW5120/GO	01051143000276	AGETO	RE00341039	25/01/2020	16:30	6831-1
JGM3176/TO	56078501100	AGETO	RE00342714	18/01/2020	09:15	6599-2
PJK5482/BA	33899097000175	AGETO	RE00341085	25/01/2020	11:27	6963-0
QKJ6873/TO	15554422268	AGETO	RE00341086	25/01/2020	13:41	6645-0
MWI6194/TO	85283061949	AGETO	RE00341087	25/01/2020	15:51	6840-1
JGM3176/TO	56078501100	AGETO	RE00342713	18/01/2020	09:35	5010-0
PJK5482/BA	33899097000175	AGETO	RE00341084	25/01/2020	11:27	6645-0
MWO0324/TO	97053716104	AGETO	RE00339641	25/01/2020	09:59	6971-0
MXB5322/TO	07886873000192	AGETO	RE00339638	25/01/2020	07:53	6645-0
MWO0324/TO	97053716104	AGETO	RE00339639	25/01/2020	09:40	6645-0
LRV1457/RS	93087292087	AGETO	RE00339039 RE00342712	18/01/2020	09:40	7242-2
KDA1045/GO	70662597184	AGETO	RE00339644	26/01/2020	06:53	6645-0
QRL0809/ES	12407692000176	AGETO	RE00341043	27/01/2020	10:02	6823-1
OLJ9129/TO	07899137000179	AGETO	RE00341045	27/01/2020	15:57	6068-2
OPT4806/MG	82699925691	AGETO	RE00341044	27/01/2020	15:38	6068-2
NVS5723/GO	03069591000222	AGETO	RE00341248	27/01/2020	09:54	6068-2
QKJ6765/TO	14377343000427	AGETO	RE00341249	27/01/2020	10:15	6068-2
KED6248/PA	23461217115	AGETO	RE00341042	27/01/2020	07:30	6068-2
BTR3851/SP	21912034859	AGETO	RE00341041	27/01/2020	07:10	6068-2
ALB4863/SP	04082648000105	AGETO	RE00335519	27/01/2020	08:00	6068-2
OBW7569/GO	80275605191	AGETO	RE00335520	27/01/2020	08:10	6068-2
OBW7569/GO	80275605191	AGETO	RE00335521	27/01/2020	08:10	6050-2
ALB4863/SP	04082648000105	AGETO	RE00335522	27/01/2020	08:00	6050-2
GGN7249/SP	05296590000408	AGETO	RE00341120	28/01/2020	12:06	6823-1
E0E3479/G0	02954847131	AGETO	RE00341119	28/01/2020	11:39	6823-1
QKC2693/TO	71260579115	AGETO	O RE00341118 28/01/2020 10:29	10:29	6068-2	
QKB6776/TO	13597883000100	AGETO	RE00342722	18/01/2020	13:26	7242-2
NVX8989/GO	16794812000196	AGETO	RE00341250	28/01/2020	07:13	6068-2
HU00184/CE	01387400000164	AGETO	RE00341046	28/01/2020	06:40	5835-0
JFK3211/DF	13513736000105	AGETO	RE00342721	18/01/2020	13:17	7242-2
AOR6009/PR	18939067000151	AGETO	RE00341049	28/01/2020	06:52	6068-2
KBN6742/TO	03187042180	AGETO	RE00341050	28/01/2020	06:59	5835-0
MWW0496/TO	05587425000162	AGETO	RE00341089	29/01/2020	09:01	6645-0
QWA7071/TO	03329139102	AGETO	RE00342720	18/01/2020	13:13	7242-2
OLJ5101/TO	13168248000108	AGETO	RE00341121	29/01/2020	09:04	6645-0
JGC6573/DF	00057240000122	AGETO	RE00341090	29/01/2020	10:17	6645-0
QKB0839/TO	69947082172	AGETO	RE00341030			7242-2
NYB3409/GO	37372919000116	AGETO	RE00342719 RE00341091	18/01/2020 13:10 29/01/2020 20:59		6769-0
ETJ8424/MG	15228974000102	AGETO	RE00341091	29/01/2020	09:50	6823-1
	11324717000105			18/01/2020		7242-2
QKK8949/TO		AGETO	RE00342718		13:09	
AIM9415/PR	81601298900	AGETO	RE00339648	29/01/2020	17:10	6645-0
OYC5300/TO	22143497000130	AGETO	RE00339652	29/01/2020	18:15	6823-1
FRR7998/SP	07569754000106	AGETO	RE00335523	29/01/2020	10:35	6823-1
OLJ0840/TO	77633180153	AGETO	RE00342717	18/01/2020	13:06	7242-2
QKM0213/TO	80109810953	AGETO	RE00339653	29/01/2020	18:25	6831-1
MWT8043/TO	35833769515	AGETO	RE00342716	18/01/2020	12:59	7242-2
ACM2100/PR	81601298900	AGETO	RE00339654	29/01/2020	18:33	6645-0
KEF4955/TO	03330767000177	AGETO	RE00339657	30/01/2020	10:01	6645-0
QKD5903/TO	01932967133	AGETO	RE00342715	18/01/2020	13:29	7242-2
KMB8971/TO	68720530625	AGETO	RE00342250	18/01/2020	00:05	6769-0
KMB8971/TO	68720530625	AGETO	RE00342801	18/01/2020	00:05	6599-2
KMB8971/TO	68720530625	AGETO	RE00342802	18/01/2020	00:05	6556-1
QWS6088/MG	86586799000165	AGETO	RE00342803	18/01/2020	11:27	7366-2

QKL5147/TO	49087002149	AGETO	RE00342804	18/01/2020	11:25	7242-2
MWL1109/TO	41439937168	AGETO	RE00342805	18/01/2020	11:38	7242-2
MWG8055/TO	47975326291	AGETO	RE00342807	18/01/2020	11:40	7242-2
JUK6757/TO	44152353104	AGETO	RE00342810	18/01/2020	11:44	7242-2
IVS1253/RS	72534928000167	AGETO	RE00336954	29/01/2020	19:35	5746-3
FDZ0544/SP	18964453000101	AGETO	RE00336953	29/01/2020	19:35	6980-0
FDZ0544/SP	18964453000101	AGETO	RE00336953	29/01/2020	19:35	5746-3
IVS1253/RS	72534928000167	AGETO	RE00336956	29/01/2020	19:35	5835-0
FDZ0544/SP	18964453000101	AGETO	RE00336957	29/01/2020	19:35	5835-0
EHH0048/SP	01382324154	AGETO	RE00304728	30/01/2020	16:45	6068-2
PRV9785/GO	97264342549	AGETO	RE00304727	30/01/2020	16:37	6068-2
JHW1479/DF	58427554168	AGETO	RE00304726	30/01/2020	12:17	6068-2
NKC3947/GO	06901487000160	AGETO	RE00304724	30/01/2020	09:27	7242-2
IVS1253/RS	72534928000167	AGETO	RE00336955	29/01/2020	19:35	6980-0
JNZ1349/GO	06084710115	AGETO	RE00304725	30/01/2020	12:10	7242-2
PRR6957/GO	18312971000132	AGETO	RE00335511	11/01/2020	08:00	6823-1
QEL3478/PA	03876124000123	AGETO	RE00335512	11/01/2020	09:35	6840-2
CLK1190/GO	31544118104	AGETO	RE00339610	16/01/2020	11:40	6645-0
AWW1135/BA	15053216000192	AGETO	RE00339608	16/01/2020	11:18	6823-1
CLK1190/GO	31544118104	AGETO	RE00339609	16/01/2020	11:30	6750-0
OUN5960/BA	32819946000170	AGETO	RE00339607	16/01/2020	10:53	6823-1
OL 08152/PA	15947450000170	AGETO	RE00339607	16/01/2020	14:55	6645-0
0200102171	10011100000211	710210				00.00
OEF1634/PI	69616290000107	AGETO	RE00335513	16/01/2020	15:08	6068-2
AMB6820/PI	01102797359	AGETO	RE00335514	16/01/2020	15:06	6050-2
AMB6820/PI	01102797359	AGETO	RE00335515	16/01/2020	15:06	6068-2
OEF1634/PI	69616290000107	AGETO	RE00335516	16/01/2020	15:08	6050-2
QKH2230/TO	15154574000191	AGETO	RE00335517	16/01/2020	15:40	6068-2
QKH2230/TO	15154574000191	AGETO	RE00335518	16/01/2020	15:40	6050-2
AXD9476/PR	13320863000198	AGETO	RE00339617	17/01/2020	18:05	6645-0
MVN9863/TO	30214882187	AGETO	RE00156424	16/01/2020	19:13	5010-0
PSY4605/MA	08634231000169	AGETO	RE00339616	17/01/2020	16:22	6645-0
PLH0457/BA	14984098000173	AGETO	RE00339615	17/01/2020	14:09	6823-1
AXD9476/PR	13320863000198	AGETO	RE00339618	17/01/2020	18:21	6823-1
GMV8365/GO	88431568100	AGETO	RE00339613	17/01/2020	11:30	6645-0
MVN9863/TO	30214882187	AGETO	RE00156425	16/01/2020	19:13	6599-2
GMV8365/GO	88431568100	AGETO	RE00339614	17/01/2020	11:39	6971-0
OKH0959/TO	03250179132	AGETO	RE00329265	17/01/2020	20:01	5967-0
MLR4506/SC	07063949000180	AGETO	RE00339621	18/01/2020	10:19	6645-0
RAM4489/MT	18904079000140	AGETO	RE00339620	18/01/2020	07:10	6823-1
KXM1756/SP	09809089490	AGETO	RE00339623	19/01/2020	17:39	6645-0
IJJ3390/GO	01379825000121	AGETO	RE00341030	20/01/2020	18:05	6068-2
ONZ5527/GO	29401515000185	AGETO	RE00341243	20/01/2020	17:12	6068-2
RAM4489/MT	18904079000140	AGETO	RE00341242	20/01/2020	12:47	6823-1
QIR9860/SC	03262960000118	AGETO	RE00341241	20/01/2020	12:37	6823-1
QWA5344/TO	62749781949	AGETO	RE00341028	20/01/2020	08:01	6068-2
MVS2008/TO	17112161000170	AGETO	RE00341029	20/01/2020	12:34	6068-2
GPY5245/GO	30551528249	AGETO	RE00339626	20/01/2020	08:33	6971-0
GPY5245/GO	30551528249	AGETO	RE00339628	20/01/2020	08:40	6980-0
PYX4893/TO	15844582000160	AGETO	RE00341080	21/01/2020	17:20	5185-1
MWX8400/TO	17598363000173	AGETO	RE00341078	21/01/2020	09:12	6599-2
JHZ1354/DF	29691540134	AGETO	RE00341244	21/01/2020	09:10	6645-0
PYX4893/TO	15844582000160	AGETO	RE00341031	21/01/2020	17:25	6599-2
OLN5280/TO	05790070000104	AGETO	RE00341081	21/01/2020	18:14	6963-0
QKE7829/TO	05587425000162	AGETO	RE00341076	21/01/2020	08:26	6645-0
	06251310000165	AGETO				
QHZ6182/SC			RE00339630	21/01/2020	10:12	6823-1
KWB6890/RJ	03380728000184	AGETO	RE00341247	22/01/2020	17:40	6068-2
QFB5246/GO	01025440188	AGETO	RE00298218	17/01/2020	20:20	5193-0
MWZ7293/TO	12281890000136	AGETO	RE00341245	22/01/2020	08:50	6068-2
QUL6767/MG	11504997000133	AGETO	RE00341083	22/01/2020	07:29	6831-1
BIM9097/SP	71115803891	AGETO	RE00341246	22/01/2020	17:45	6068-2
PQV0950/GO	07899136000124	AGETO	RE00341032	22/01/2020	06:20	6750-0
PQV0950/GO	07899136000124	AGETO	RE00341082	22/01/2020	06:20	6599-2
ONN8179/GO	08043624000289	AGETO	RE00341033	22/01/2020	06:57	6823-1
MLJ7390/SC	09176237000100	AGETO	RE00341036	23/01/2020	15:02	6068-2
MXA7706/TO	03937110135	AGETO	RE00342512	18/01/2020	09:19	5045-0
BWG7883/TO	29816165287	AGETO	RE00341037	23/01/2020	09:23	6068-2
NNH3173/TO	47063327100	AGETO	RE00342811	18/01/2020	11:46	7242-2
DUC1112/TO	05307341000128	AGETO	RE00342812	18/01/2020	11:45	7242-2
OOZ3100/TO	82939683115	AGETO	RE00342813	18/01/2020	11:48	7242-2
QKC5190/TO	02374640124	AGETO	RE00342814	18/01/2020	11:49	7242-2
	<u> </u>					
QKI5050/TO	54829330678	AGETO	RE00342815	18/01/2020	11:51	7242-2
QWC1006/TO	29625599215	AGETO	RE00342816	18/01/2020	11:53	7242-2
MXF4065/TO	00899575129	AGETO	RE00342817	18/01/2020	17:19	7242-2
NAE3209/TO	85343889115	AGETO	RE00342819	18/01/2020	11:22	5185-1
OLN3626/TO	03283785000145	AGETO	RE00342820	18/01/2020	19:10	6645-0
	88090760104	AGETO	RE00342904	18/01/2020	18:40	6599-2
OLI1215/TO						
OLI1215/TO MWT0334/TO	03252976145	AGETO	RE00342905	18/01/2020	18:50	6599-2

NSH7003/MA	03340265127	AGETO	RE00160234	13/01/2020 01:30		6530-0
MWJ9081/PA	23765453234	AGETO	RE00098697	11/01/2020	23:25	6912-0
MVF6045/TO	02753947198	AGETO	RE00342907	18/01/2020	19:15	6599-2
GWR8947/TO	18089747191	AGETO	RE00342908	18/01/2020	21:55	6564-0
MQG2463/TO	51026074134	AGETO	RE00342909	18/01/2020	22:10	6599-2
MQG2463/TO	51026074134	AGETO	RE00342910	18/01/2020	22:10	5010-0
MQG2463/TO	51026074134	AGETO	RE00342911	18/01/2020	22:10	5061-0
QKD9286/TO	05556360111	AGETO	RE00342824	18/01/2020	22:55	5010-0
QKD9286/TO	05556360111	AGETO	RE00342825	18/01/2020	22:55	5061-0
QKD9286/TO	05556360111	AGETO	RE00342826	18/01/2020	22:55	6599-2
QKF7263/TO	22745989000103	DETRAN	TO01043840	22/01/2020	17:50	6050-1
QKF7263/TO	22745989000103	DETRAN	TO01043849		20:20	7366-2
—		DETRAN		22/01/2020		
QKF7665/TO	04955672647		TO01043841	23/01/2020	11:20 20:10	7366-2
QKC6974/TO		DETRAN	T001100420	23/01/2020		5010-0
QKC6974/TO	06321982148	DETRAN	T001100425	23/01/2020	20:10	5738-0
QKC6974/TO	06321982148	DETRAN	TO01100426	23/01/2020	20:10	5061-0
MWF4469/TO	01397590181	DETRAN	TO00278468	24/01/2020	13:20	5460-0
LNN9095/TO	15853969153	DETRAN	TO00955523	24/01/2020	15:21	6599-2
AEM8380/PR	51019957972	DETRAN	TO00322293	24/01/2020	08:40	6599-2
OLM0548/TO	03360518160	DETRAN	TO00318481	24/01/2020	15:32	5541-1
MWK7874/TO	05348569186	DETRAN	TO00318482	24/01/2020	15:45	5541-1
NTY0680/MT	19213085168	DETRAN	TO00318483	24/01/2020	15:40	5541-1
MXA7453/TO	02674266155	DETRAN	TO00318485	24/01/2020	15:18	5622-2
QKI7200/TO	34253874134	DETRAN	TO00318486	24/01/2020	15:35	5541-1
PNF9164/CE	31099637104	DETRAN	TO00318487	24/01/2020	16:51	5487-0
QKE8882/TO	03919737113	DETRAN	TO00303430	24/01/2020	13:00	5304-0
HJZ9240/TO	05356081103	DETRAN	TO00187919	24/01/2020	19:50	5010-0
QWA2267/TO	09011277000194	DETRAN	TO00254556	24/01/2020	15:53	5452-2
CBP9719/TO	01303505835	DETRAN	TO00190562	25/01/2020	23:45	6556-1
MVO8847/TO	86663232134	DETRAN	TO00254524	25/01/2020	10:10	5738-0
MXF9271/TO	01183369166	DETRAN	TO00254523	25/01/2020	09:56	5185-1
OBX8342/TO	18676286191	DETRAN	TO00254526	25/01/2020	10:38	5185-1
COW0404/RS	08162766413	DETRAN	TO00254527	25/01/2020	10:39	5185-1
QKC8256/TO	57001014400	DETRAN	TO00254528	25/01/2020	10:39	5185-1
MXG4467/TO	60153784172	DETRAN	TO00254529	25/01/2020	10:57	5185-1
OXQ3601/MA	36430986349	DETRAN	TO01090394	25/01/2020	22:00	6912-0
NXB3838/MA	20587376368	DETRAN	TO00770945	11/01/2020	19:30	6912-0
OXU4849/MA	46069224353	DETRAN	TO00274980	03/02/2020	01:23	5169-1
JUD2677/TO	49093584120	DETRAN	TO00274958	21/01/2020	21:00	5169-1
QKK4605/TO	05838441119	DETRAN	TO01100429	01/02/2020	03:50	5169-1
MVZ2101/TO	04376517119	DETRAN	TO00274966	25/01/2020	21:20	5169-1
MWL5546/TO	48544396100	DETRAN	TO00274500 TO00954577	16/01/2020	20:56	7048-1
MWJ6014/TO	59045540100	DETRAN	TO00334577	17/01/2020	15:30	6599-2
QKL0175/TO	14764067153	DETRAN	TO00954579	19/01/2020	10:56	5010-0
MXE9919/TO	00277801000107	DETRAN	TO00954579 TO00954580	19/01/2020	15:00	6050-1
JUK8621/TO	01434253155	DETRAN	TO00954560 TO00301014	21/01/2020	10:21	7633-2
NWH1265/GO	69775184134	DETRAN	TO00301014 TO01131965	22/01/2020	20:30	6599-2
NWH1265/GO	69775184134	DETRAN	TO01131964	22/01/2020	20:30	5010-0
NWH1265/GO	69775184134	DETRAN	TO01131963	22/01/2020	20:30	5304-0
QEX4005/PA	71200673204	DETRAN	TO00274960	22/01/2020	18:10	5452-5
NHJ3461/TO	91617235172	DETRAN	TO01101903	23/01/2020	10:30	6599-2
QAB2222/MS	63389665900	DETRAN	TO00954582	23/01/2020	10:07	5738-0
QAB2222/MS	63389665900	DETRAN	TO00954583	23/01/2020	10:08	7366-2
QKC9271/TO	80035736100	DETRAN	TO00954584	23/01/2020	14:30	7030-1
MXA4085/TO	04598082143	DETRAN	TO00275020	24/01/2020	10:00	5738-0
MVR3144/TO	40209156368	DETRAN	TO00148900	24/01/2020	21:50	6599-2
MVZ2101/TO	04376517119	DETRAN	TO00274964	25/01/2020	21:20	5118-0
MWW2672/TO	00803018193	DETRAN	TO00184782	25/01/2020	20:40	6599-2
MVZ2101/TO	04376517119	DETRAN	TO00274967	25/01/2020	21:20	6912-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000655/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran. to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobrament
QKF8902/TO	94253323120	AGETO	RE00344683	18/02/2020	23:03	6858-0
QWA8176/TO	01268270000140	AGETO	RE00344675	18/02/2020	17:00	6831-1
MXE7606/TO	12614461000133	AGETO	RE00344738	18/02/2020	08:42	6645-0
QTN5280/GO	17444801000149	AGETO	RE00348023	18/02/2020	09:32	6823-1
QTN4280/GO	22620408000107	AGETO	RE00348024	18/02/2020	09:34	6823-1
PRY9137/GO	22620408000107	AGETO	RE00343942	18/02/2020 09:36		6823-1
MHU3H67/RS	08842960000100	AGETO	RE00348025	18/02/2020 09:52		6823-1
ERR5114/SP	03487676000140	AGETO	RE00344678	18/02/2020	18:05	7366-2
NLO8689/GO	01051143000276	AGETO	RE00344681	18/02/2020	19:53	6599-2
JJZ8472/DF	83381430149	AGETO	RE00344685	18/02/2020	18:30	5037-1
MWH3425/TO	01701584115	AGETO	RE00329391	14/02/2020	22:31	5452-1
MWK6164/TO	57651051149	AGETO	RE00329394	15/02/2020	16:00	5231-1
JJZ8472/DF	83381430149	AGETO	RE00344677	18/02/2020	17:44	6645-0
NLU9103/MG	10760310000168	AGETO	RE00344673	18/02/2020	14:59	6556-3
QKB9870/TO	49088980144	AGETO	RE00329990	15/02/2020	18:20	6599-2
MWW0495/TO	04736136111	AGETO	RE00329993	15/02/2020	19:05	6599-2
JIO1592/DF	00057240000122	AGETO	RE00344741	18/02/2020	16:01	6556-3
AWW3890/GO	27931014000185	AGETO	RE00344680	18/02/2020	18:32	6840-2
ECM9939/GO	26612972866	AGETO	RE00347918	18/02/2020	07:38	6823-1
MWK6164/TO	57651051149	AGETO	RE00329395	15/02/2020	16:00	5207-0
LVX6393/RO	66901472234	AGETO	RE00343943	18/02/2020	13:10	6823-1
PLZ9600/BA	14974298000145	AGETO	RE00348027	18/02/2020	15:17	5525-0
PTQ5209/MA	12077872000137	AGETO	RE00348028	18/02/2020	17:20	6823-1
PTQ5209/MA	12077872000137	AGETO	RE00348029	18/02/2020	17:20	6971-0
PTQ5209/MA	12077872000137	AGETO	RE00348030	18/02/2020	17:20	6980-0
EWJ1457/SP	57012098000114	AGETO	RE00343940	18/02/2020	18:23	6823-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00343944	18/02/2020	19:30	6823-1
MXD4216/TO	77645383100	AGETO	RE00329396	15/02/2020	06:28	5010-0
QTO9325/GO	55996183315	AGETO	RE00329988	15/02/2020	11:25	5967-0
QKF9278/TO	53275497120	AGETO	RE00329987	15/02/2020	11:05	5452-1
PBP9218/DF	21568511000184	AGETO	RE00329907	19/02/2020	19:52	6823-1
	_					
QUO1022/MG	12208139000104	AGETO	RE00348515	19/02/2020	00:11	6840-1
MWU2288/TO	92534538268	AGETO	RE00329986	15/02/2020	16:19	5010-0
QUO1022/MG	12208139000104	AGETO	RE00348516	19/02/2020	00:11	5746-3
QUO1022/MG	12208139000104	AGETO	RE00348517	19/02/2020	00:11	6971-0
PQB8720/GO	16884492000165	AGETO	RE00344743	19/02/2020	13:00	6823-1
MWU2288/TO	92534538268	AGETO	RE00329984	15/02/2020	16:19	6599-2
OLL3800/TO	26920121000145	AGETO	RE00344688	19/02/2020	08:00	6068-2
FSX3044/SP	13835138000152	AGETO	RE00344687	19/02/2020	09:04	6823-1
OKV3485/DF	13005963000120	AGETO	RE00344686	19/02/2020	07:44	6645-0
QEU6861/PA	10610914000128	AGETO	RE00344684	19/02/2020	06:32	6963-0
QKE7983/TO	19578083149	AGETO	RE00329983	15/02/2020	16:01	6700-0
QUO1022/MG	12208139000104	AGETO	RE00348518	19/02/2020	00:11	6980-0
HEH9142/DF	02941810161	AGETO	RE00348031	19/02/2020	04:34	5525-0
QVC0434/PA	07800966000152	AGETO	RE00348060	19/02/2020	09:31	6823-1
NGI7642/TO	01844142108	AGETO	RE00329981	15/02/2020	15:37	5053-1
QVE7628/PA	16865755000199	AGETO	RE00348157	19/02/2020	09:34	6823-1
QVG1980/PA	13697835000194	AGETO	RE00348062	19/02/2020	09:45	6823-1
NGI7642/TO	01844142108	AGETO	RE00329980	15/02/2020	15:37	6963-0
OBK8863/PR	19339223000106	AGETO	RE00348063	19/02/2020	11:15	6823-1
QVF1295/PA	07800966000152	AGETO	RE00348064	19/02/2020	11:36	6823-1
QVF1295/PA QVA5446/PA	07800966000152		RE00348065	19/02/2020	11:30	6823-1
		AGETO			*****	0020 1
HPP6494/MA	10046907000103	AGETO	RE00329979	15/02/2020	15:19	6963-0
POH0085/CE	10946897000102	AGETO	RE00347960	19/02/2020	07:28	6831-1
QKD5258/TO	93605625134	AGETO	RE00329398	15/02/2020	15:20	5185-2
QKE3107/TO	13362537000143	AGETO	RE00344749	20/02/2020	12:45	6068-2
LVX6679/GO	26102242149	AGETO	RE00344693	20/02/2020 14:30		6068-2
MWT9654/TO	52639320149	DETRAN	TO00187977	26/02/2020	08:01	5738-0
MWE0325/TO	01177789159	DETRAN	TO00188211	27/02/2020	10:15	6050-1
QKM2562/TO	01264377000110	AGETO	RE00344750	20/02/2020	13:33	6068-2
QKK6416/TO	69315752104	DETRAN	TO00188212	27/02/2020	14:20	5274-1
OLH9283/TO	36990505000198	AGETO	RE00344748	20/02/2020	16:46	6068-2
NLC9912/TO	02204713120	DETRAN	TO00188186	27/02/2020	10:50	5010-0
BAN6307/TO	00570929903	AGETO	RE00344747	20/02/2020	16:32	6068-2
PEC1907/PE	01554759000502	AGETO	RE00326645	19/02/2020	12:13	5746-1
ATG1098/MA	25079113000155	AGETO	RE00348158	19/02/2020	12:27	6823-1
OLH8514/TO	55365868668	AGETO	RE00329399	15/02/2020	17:35	5452-1
KEH3199/GO	22757966000100	AGETO	RE00284103	19/02/2020	16:57	6750-0
EJY4006/TO	26169085000120	AGETO	RE00348066	19/02/2020	12:47	6823-1
QKF4300/TO	26695995168	AGETO	RE00329400	15/02/2020	12:33	7633-2
PNW5324/CE	07419365000102	AGETO	RE00347962	19/02/2020	11:25	6831-1
			RE00347902 RE00329985	15/02/2020		6866-1
QWC5784/TO	20401515000185	AGETO			16:00	
ONZ5527/GO	29401515000185	AGETO	RE00347961	19/02/2020	10:30	6831-1
PNI0053/CE	10946897000102	AGETO	RE00347941	27/02/2020	12:30	6831-1
QWC5784/TO	00444518142	AGETO	RE00329982	15/02/2020	16:00	6610-2
PTM6661/MA	13975116000198	AGETO	RE00347965	19/02/2020	12:45	6831-1
	00004000470	ACETO	RE00347969	19/02/2020	14:00	6599-2
IOT2674/PE	02201288470	AGETO	11200011000			
IOT2674/PE PNW5324/CE	07419365000102	AGETO	RE00347964	19/02/2020	11:30	6840-2

KKY5740/TO QKB9870/TO	00561554170	AGETO	RE00329992	15/02/2020	18:40	6645-0
	49088980144	AGETO	RE00329991	15/02/2020	18:20	6726-1
HPT3730/TO	04974781103	AGETO	RE00329989	15/02/2020	18:12	6610-2
MWV0379/TO	78374022191	AGETO	RE00329296	15/02/2020	06:50	6769-0
MWV0379/TO	78374022191	AGETO	RE00329297	15/02/2020	06:59	6599-2
EDB5385/TO	00977069141	AGETO	RE00329397	15/02/2020	06:30	6769-0
MXE0269/TO	73490571134	AGETO	RE00329996	15/02/2020	04:30	6726-1
	47226102153		-			6769-0
MWH7981/TO	 	AGETO	RE00343111	16/02/2020	16:05	
QKK7859/TO	66436419187	AGETO	RE00343113	16/02/2020	16:08	7340-0
JTP7689/TO	21378673204	AGETO	RE00343114	16/02/2020	16:29	5010-0
JTP7689/TO	21378673204	AGETO	RE00343115	16/02/2020	16:29	5185-1
OLK8362/TO	40217639372	AGETO	RE00343112	16/02/2020	17:04	6599-2
OLK8362/TO	40217639372	AGETO	RE00343116	16/02/2020	17:04	6769-0
JXI1688/SP	23735015387	AGETO	RE00343117	16/02/2020	17:18	5185-1
QKD3663/TO	05689453102	AGETO	RE00343301	16/02/2020	16:02	5010-0
QKD3663/TO	05689453102	AGETO	RE00343302	16/02/2020	16:02	6726-1
MXF7445/TO	99252465120	AGETO	RE00343303	16/02/2020	16:23	5185-2
MWU2174/TO	00111927129	AGETO	RE00343304	16/02/2020	16:35	5010-0
KDR6587/TO	87044765149	AGETO	RE00343305	16/02/2020	17:00	5185-2
KDR6587/TO	87044765149	AGETO	RE00343306	16/02/2020	17:00	6726-1
QKF2077/TO	17732535000150	AGETO	RE00343307	16/02/2020	17:35	5185-2
QKF2077/TO	17732535000150	AGETO	RE00343308	16/02/2020	17:35	6858-0
				16/02/2020	04:30	
MXE0269/TO	73490571134	AGETO	RE00329995	10/02/2020	01.00	6599-2
MVN8022/TO	02503756000189	AGETO	RE00343257	16/02/2020	18:10	6599-2
MWM3259/TO	00427704162	AGETO	RE00343251	17/02/2020	10:00	5045-0
MVN7972/TO	02503756000189	AGETO	RE00343256	17/02/2020	18:10	6599-2
JUT5131/TO	61227218168	AGETO	RE00343188	17/02/2020	15:07	6645-0
ISO0476/TO	00671642189	AGETO	RE00343187	17/02/2020	14:59	5185-1
HOM1541/TO	20284020000149	AGETO	RE00343186	17/02/2020	14:45	6769-0
HOM1541/TO	20284020000149	AGETO	RE00343185	17/02/2020	14:45	6645-0
MVR3764/TO	00056406100	DETRAN	TO00187966	15/02/2020	00:22	5010-0
MVR3764/TO	00056406100	DETRAN	TO00187967	15/02/2020	00:19	6050-1
JWD6902/TO	52702685234	DETRAN	TO00279213	20/02/2020	10:04	6912-0
OKJ0169/TO	55729479115	DETRAN	TO00187969	20/02/2020	21:08	6050-1
QKJ0169/TO	55729479115	DETRAN	TO00187970	20/02/2020	21:11	7633-1
MWG2552/TO	13120263168	DETRAN	TO00187971	20/02/2020	22:27	6050-1
	 					
MWG2552/TO	13120263168	DETRAN	TO00187972	20/02/2020	22:30	6653-1
QWA0290/TO	18979776000160	DETRAN	TO00187973	20/02/2020	21:19	7633-1
NFJ2119/GO	00467474192	DETRAN	TO00311985	21/02/2020	18:55	5010-0
MXG3978/TO	92203736100	AGETO	RE00343192	17/02/2020	18:10	6599-2
PRV5888/GO	00651244137	DETRAN	TO00216251	22/02/2020	02:00	7048-1
MXG3978/TO	92203736100	AGETO	RE00343191	17/02/2020	18:10	5010-0
PRV5888/GO	00651244137	DETRAN	TO00216252	22/02/2020	02:00	7048-1
NUW7017/CE	00578495368	AGETO	RE00343190	17/02/2020	15:50	6645-0
KCF0452/TO	03333693194	AGETO	RE00343254	17/02/2020	16:22	6599-2
KCF0452/TO	03333693194	AGETO	RE00343255	17/02/2020	16:22	5010-0
MWX7187/TO	07156533000106	AGETO	RE00343252	17/02/2020	15:25	6580-0
QKF1G43/TO	00000001910	DETRAN	TO00188207	22/02/2020	02:27	5010-0
	00000001910	DETRAN	TO00188208	22/02/2020	02:27	6912-0
UKF1G43/TO			1000100200	22/02/2020		
QKF1G43/TO			T000188209	12/02/2020		
OLK7709/TO	99893525187	DETRAN	TO00188209	12/02/2020	03:13	5452-5
OLK7709/TO QWC8A94/TO	99893525187 21104310163	DETRAN AGETO	RE00343253	17/02/2020	03:13 15:50	5452-5 6912-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO	99893525187 21104310163 44691440372	DETRAN AGETO DETRAN	RE00343253 TO00187929	17/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10	5452-5 6912-0 5452-2
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132	DETRAN AGETO DETRAN DETRAN	RE00343253 TO00187929 TO00187930	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164	DETRAN AGETO DETRAN DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115	DETRAN AGETO DETRAN DETRAN	RE00343253 TO00187929 TO00187930	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164	DETRAN AGETO DETRAN DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191	DETRAN AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133	DETRAN AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191	DETRAN AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179	DETRAN AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139	DETRAN AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179	DETRAN AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149	DETRAN AGETO DETRAN DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO JEE2431/DF MKN36439/TO JEE2431/DF QKM8560/TO PQM5162/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300	DETRAN AGETO DETRAN	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835 TO00187941	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO PQM5162/TO NWN6434/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 321877901119 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134	DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO AGETO AGETO DETRAN	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835 TO00187941	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD8698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM860/TO POM5162/TO NWN6434/TO QKA4304/TO OGS0810/PA	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 0226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 0318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195	DETRAN AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187943	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7679-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 5185-2 5568-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZ07023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO QKM8501/TO QKM4304/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 149642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185	DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187930 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187941 RE00346836 TO00187943 RE00346836	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5045-0 7693-1 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 5185-2 5568-0 7242-2
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZ07023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO PQM5162/TO QKA4304/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO DIT8140/SP	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653006195 04521920136 27057145000185 29623051000151	DETRAN AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835 TO00187942 RE00346836 TO00187943 RE00346837 RE00346837 RE00346837	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09 16:42 18:35	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5045-0 7693-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZ07023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO POM5162/TO NWN6434/TO OGS0810/PA ONS3769/TO DIT8140/SP HC09307/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185 29623051000151 64850102115	DETRAN AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346835 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187943 RE00346836 RE00346837 RE00346837 RE00346837 RE00346837	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MYS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO PQM5162/TO NWN6434/TO QKA4304/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO DIT8140/SP HC09307/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 31248719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185 29623051000151 64850102115 06283091121	DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 RE00346837 RE00346837 RE00346837 RE00346838 TO00187944	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55 18:42 16:44	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 6637-1
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO POM5162/TO NWN6434/TO QKA4304/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO DIT8140/SP HC09307/TO MWS7102/TO NEJ8155/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185 29623051000151 64850102115 06283091121 9765971172	DETRAN AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 RE00346837 RE00346837 RE00346837 RE00346837	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55 18:42 16:44 18:49	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 5185-2 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 6637-1 7234-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM860/TO POM562/TO NWN6434/TO QKA4304/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO DIT8140/SP HC09307/TO MWS7102/TO NEJ8155/TO FHM4212/GO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 0226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185 29623051000151 64850102115 06283091121 97659711172 00003698106	DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187943 RE00346837 RE00346837 RE00346838 TO00187944 RE00346838 RE00346839 RE00346839	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 10:15 11:30 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55 18:42 16:44 18:49 20:07	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5050-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 6637-1 7234-0 5010-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO POM5162/TO NWN6434/TO QKA4304/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO DIT8140/SP HC09307/TO MWS7102/TO NEJ8155/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185 29623051000151 64850102115 06283091121 9765971172	DETRAN AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 RE00346837 RE00346837 RE00346837 RE00346837	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55 18:42 16:44 18:49	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 5185-2 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 6637-1 7234-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM860/TO OGS0810/PA ONS3769/TO DIT8140/SP HC0930/TIO MWS7102/TO NEJ8155/TO FHM4212/GO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 0226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185 29623051000151 64850102115 06283091121 97659711172 00003698106	DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187943 RE00346837 RE00346837 RE00346838 TO00187944 RE00346838 RE00346839 RE00346839	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 10:15 11:30 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55 18:42 16:44 18:49 20:07	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5050-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 6637-1 7234-0 5010-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZ07023/TO ADX3725/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8630/TO QKM4504/TO QKM4304/TO QKM4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO DIT8140/SP HC0930/TTO MWS7102/TO NEJ8155/TO FHM4212/GO IOT2674/PE	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057745000185 29623051000151 64850102115 64850102115 64850102115 66283091121 97659711172 00003698106 02201288470	DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187930 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346836 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187943 RE00346836 TO00187944 RE00346837 RE00346838 RE00346838	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:10 12:50 16:42 18:35 11:55 18:42 18:49 20:07	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 6637-1 7234-0 5010-0 6823-1
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZ07023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO QKM8560/TO QKM8562/TO OMS6162/TO OMS769/TO DIT8140/SP HC09307/TO NWS6155/TO FHM4212/GO IOT2674/PE ITL5658/BA	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 9714079 11441547000149 20003698106 04521920136 27057145000151 64850102115 64850102115 64850102115 64850102115 64850102115 64850102115 04521920136 27057145000151 04521920136 0201284870 01787871916	DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187930 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835 TO00187941 RE00346836 TO00187943 RE00346837 RE00346837 RE00346838 RE00346839 RE00346839 RE00346839 RE00346839 RE00346839 RE00346839 RE00346839 RE00346839 RE00346839	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 12/03/2020 22/02/2020 22/02/2020 12/03/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 18:02 18:09 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55 18:42 18:49 20:07	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5045-0 7693-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 6073-1 7234-0 5010-0 6823-1 6840-1
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO PQM5162/TO QKA4504/TO OGS0810/PA ONS3769/TO DIT8140/SP HC09307/TO MWS7102/TO MWS7102/TO FMM212/GO IOT2674/PE ITL5658/BA MWV2676/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653006195 04521920136 27057145000185 29623051000151 64850102115 062303091121 00003698106 02201288470 01787871916 07491570119	DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346835 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187943 RE00346836 TO00187943 RE00346836 RE00347966 RE00347966 RE00347866	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 12/03/2020 22/02/2020 12/03/2020 22/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55 18:42 16:44 18:49 20:07 13:50 11:30	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5045-0 7693-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 667-1 7234-0 5010-0 6823-1 6840-1 6670-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZ07023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO POM5162/TO NWN6434/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO DIT8140/SP HC09307/TO NEJ8155/TO NEJ8156/TO ATZ674/PE ITL5658/BA MWV2676/TO AZE1038/PR	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653060195 04521920136 27057145000185 29623051000151 64850102115 06283091121 9765971172 00003698106 02201288470 01787871916 07491570119 15149707000131	DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346835 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO0187942 RE00346836 TO00187943 RE00346836 TO00187944 RE00346838 TO00187944 RE00346838 TO00187944 RE00346838 TO00187944 RE00346838 TO00187944 RE00346838 TO00187944 RE00346838 TO00187944 RE003468367 RE00346840 RE00347966 RE00337810 RE00346367	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 12/03/2020 22/02/2020 12/03/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 19/02/2020 02/03/2020 02/03/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55 18:42 16:44 18:44 18:49 20:07 13:50 11:30 18:10 10	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 6637-1 7234-0 5010-0 6823-1 6840-1 6670-0 6840-2
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QK09698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO PQM5162/TO NWN6434/TO QKA4304/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO MWS7102/TO NEJ8155/TO FHM4212/GO IOT2674/PE ITL5658/PA MWV2676/TO AZE1038/PR FOO5976/SP	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 01860921132 02262181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185 29623051000151 64850102115 06283091121 97655711172 00003698106 02201288470 07491570119 15149707000131 18163414000105	DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346375 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187943 RE00346837 RE00346838 TO00187944 RE00346838 TO00187944 RE00346838 TO00187944 RE00346838 TO00187944 RE00346839 RE00346840 RE00347966 RE00337810 RE00346847 RE00346847 RE00346847 RE00347968	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 12/03/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 19/02/2020 02/03/2020 22/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09 16:42 18:42 18:49 20:07 13:50 11:30 18:42 18:49 16:44 18:49 16:44 18:49 16:44 18:49 16:44 18:49 16:44 18:49 16:44 18:49 16:44 18:49 16:44 18:49 16:44 18:49 16:44 18:49 16:44 18:49 16:44 18:49 16:44 18:49 18:40	5452-5 6912-0 5452-2 54
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO ADX3725/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM860/TO OGS0810/FA ONS3769/TO DIT8140/SP HC09930/TO MWS7102/TO NEJ8155/TO FHM4212/GO IOT2674/PE ITL5658/BA MWV2676/TO AZE1038/PR FO05976/SP OLH6734/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 01860921132 0226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 1441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185 29623051000151 06283091121 9765971172 00003698106 02201288470 021288470 021288470 021288470 021787871918 07491570119 15149707000131 18163414000105 41393295134	DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187941 RE00346837 RE00346837 RE00346838 TO00187944 RE00346838	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 12/03/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 16:42 18:09 16:42 18:09 16:42 18:39 16:42 18:39 16:44 18:49 20:07 13:50 11:30 13:50 14:40 16:44 18:49 18:49 18:49 18:40	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5050-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 6637-1 7234-0 6637-1 7234-0 6823-1 6840-1 6670-0 6840-2 6840-2 6769-0
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZ07023/TO ADX3725/TO MYS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO QKM4500/TO QKM4500/TO QKM4500/TO QKM4500/TO QKM4500/TO QKM4500/TO DIT8140/SP HC0930/TO MWS7102/TO NEJ8155/TO FHM4212/GO IOT2674/PE ITL5658/BA MWV2676/TO AZE1038/PR FO05976/SP OLH6734/TO QEF9666/PA OLH6376/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653608195 04521920136 27057145000185 29623051000151 64850102115 64850102115 06283091121 97659711172 00003698106 02201288470 01787871916 07491570119 15149707000131 15149707000131 15149707000131	DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187930 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187941 TO00187943 RE00346836 TO00187943 RE00346836 RE00337072 RE00346836 RE00346836 RE00347966 RE00337810 RE00347968	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 12/03/2020 22/02/2020 22/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55 18:42 16:44 18:49 20:07 13:50 11:30 18:10 10:40 18:10 00:20	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7679-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 6637-1 7234-0 5010-0 6823-1 6840-1 6670-0 6840-2 6840-2 6769-0 6823-1 6840-1
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8660/TO POM5162/TO NWN6434/TO QKA4304/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO DIT8140/SP HC0930/TO MWS7102/TO NEJ8155/TO FHM4212/GO IOT2674/PE ITL668/PA MWV2676/TO AZE1038/PR FO05976/SP OLH6734/TO QEF9666/PA	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185 29623051000151 0682803012115 062830301121 97659711172 00003698106 02201288470 01787871916 02201288470 01787871916 07491570119 15148707000131 18163414000105 41393295134	DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187943 RE00346837 RE00346837 RE00346838 TO00187944 RE00346837 RE00346838 RE00347946 RE00347946 RE00337810 RE00347966 RE00337810 RE00347968 RE00347968 RE00347968 RE00347968 RE00347968 RE00347968 RE00347968 RE00347968 RE00347968	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 12/03/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 19/02/2020 22/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55 18:42 18:49 20:07 13:50 11:30 18:10 10:40 18:10 10:40 18:10 00:20 12:57 13:40 13:40	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 6637-1 7234-0 6637-1 6840-1 6870-0 6840-2 6840-2 6840-2
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZ07023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO PQM5162/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO DIT8140/SP HC09307/TO MWS7102/TO JE544/PE ITL5658/BA MWV2676/TO AZE1038/PR FO05976/SP FO05976/SP CUH6734/TO QE79666/PA OLH6376/TO OLH6376/TO OLH6376/TO OLH6376/TO OLH6376/TO OLH6376/TO OLH6376/TO OLH6376/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185 29623051000151 64850102115 062303091121 00033698106 07201288470 01787871916 07491570119 15149707000131 18163414000105 14393295134 13967835000194 11341066000161 11341066000161	DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346835 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187943 RE00346836 TO00187943 RE00346836 RE00347966 RE00337810 RE00347966 RE00337891 RE00346840 RE00347966 RE00337891 RE00346833 RE00346840 RE00347966 RE00337891 RE00346840 RE00347966 RE00337891 RE00346840 RE00347966 RE00337891 RE00346840 RE00347966 RE00337891 RE00346840 RE00347966 RE00347966 RE00337891 RE00346840	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 12/03/2020 22/02/2020 12/03/2020 12/03/2020 12/03/2020 12/03/2020 12/03/2020 12/03/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55 18:42 16:44 18:49 20:07 13:50 11:30 18:10 10:40 18:10 10:40 18:10 10:40 18:10 10:20 12:57 13:40 13:40	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5045-0 7693-1 7679-0 6769-0 5010-0 6599-2 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 5010-0 6823-1 6840-1 6670-0 6840-2 6840-2 6863-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO NGE3830/GO KEU8973/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8560/TO POM5162/TO NWN6434/TO QKA4304/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO NWS7102/TO NEJ8155/TO FHM4212/GO IOT2674/PE ITL5658/PA MWV2676/TO AZE1038/PR FOO5976/SP OLH6734/TO QE59666/PA OLH6376/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 01860921132 02262181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000165 29623051000151 64850102115 06283091121 97659711172 00003698106 02201288470 07491570119 1514970700131 18163414000105 41393296134 13697835000194 11341066000161 11341066000161	DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346835 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187943 RE00346836 TO00187944 RE00346836 TO00187945 RE00346836 RE00347966 RE00337810 RE00346840 RE00347966 RE00337891 RE00346840 RE00347968 RE00347968 RE00348549 RE00348549 RE00348549 RE00348549 RE00348550 RE003485519 RE003485519 RE003485521 TO00187945	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 18:02 12:50 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55 18:42 16:44 18:49 20:07 13:50 11:30 18:10 10:40 18:10 00:20 12:57 13:40 13:40 18:06	5452-5 6912-0 5452-2 54
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO ADX3725/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8660/TO POM5162/TO NWN6434/TO QKA4304/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO MWS7102/TO NEJ8155/TO FHM4212/CO IOT2674/PE ITL5658/BA MWV2676/TO AZE1038/PR FO05976/SP OLH6734/TO QEF9666/PA OLH6376/TO QUC7J54/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 01860921132 0226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 0318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185 26823091121 9765971172 00003698106 02201288470 01787871916 07491570119 15149707000131 18163414000105 41393295134 13697835000194 11341066000161 11341066000161 11341066000161 85103276291 01356066000191	DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187941 RE00346837 RE00346838 TO00187944 RE00346838 RE00346840 RE00347966 RE00337811 RE00347968 RE00348520 RE00348538 RE0034854520 RE00348521 TO00187945 RE00348521 RE00348521 RE00348521 RE00348521 RE00348521 RE00348521	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 12/03/2020 22/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 16:42 18:09 16:42 18:09 16:42 18:39 16:42 18:49 20:07 13:50 11:30 18:10 10:40 18:10 10:40 18:10 10:40 18:10 10:40 13:40 13:40 13:40 18:06 14:27	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5559-2 5452-2 54
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO ADX3725/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF OMS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF OMS650/TO QKA4304/TO QKA4304/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO DIT8140/SP HCO930/TO MWS7102/TO NEJ8155/TO FHM4212/GO IOT2674/PE ITL668/JBA MWV2676/TO AZE1038/PR FO05976/SP OLH6734/TO QEF9666/PA OLH6376/TO QUC7J54/TO EQU1821/RO LVT7462/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 02226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 03318574139 01069740179 11441547000149 97409842300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185 29623051000151 06283091121 97659711172 00003698106 02201288470 01787871916 02201288470 01787871916 107491570119 15148707000131 18163414000105 41393295134 11341066000161 11341066000161 11341066000161 85103276291 01358086000191 50802534104	DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187930 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346935 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187943 RE00346837 RE00346837 RE00346838 TO00187944 RE00346838 RE00346839 RE00346839 RE00346839 RE00346839 RE00346839 RE00346840 RE00347966 RE00337810 RE00347968 RE00348521 TO00187945	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 19/02/2020 22/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 16:42 18:09 16:42 18:09 16:42 18:35 11:55 18:42 16:44 18:49 20:07 13:50 11:30 18:10 10:40 13:40 13:40 18:06	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5045-0 7633-1 7579-0 6769-0 5010-0 6599-2 5045-0 6050-1 5568-0 7242-2 6645-0 7234-0 6637-1 7234-0 5010-0 6823-1 6840-1 6870-0 6823-1 6840-2 6840-2 6840-2 6840-2 6840-2 6840-1 7366-2
OLK7709/TO QWC8A94/TO QWC8A94/TO QKD9698/TO GZQ7023/TO ADX3725/TO ADX3725/TO MVS6439/TO JEE2431/DF MKN3360/TO JEE2431/DF QKM8660/TO POM5162/TO NWN6434/TO QKA4304/TO QKA4304/TO OGS0810/PA ONS3769/TO MWS7102/TO NEJ8155/TO FHM4212/CO IOT2674/PE ITL5658/BA MWV2676/TO AZE1038/PR FO05976/SP OLH6734/TO QEF9666/PA OLH6376/TO QUC7J54/TO	99893525187 21104310163 44691440372 01860921132 01860921132 0226181164 13094432115 32418719000133 11579811191 01069740179 0318574139 01069740179 11441547000149 97409642300 59146281134 03653606195 04521920136 27057145000185 26823091121 9765971172 00003698106 02201288470 01787871916 07491570119 15149707000131 18163414000105 41393295134 13697835000194 11341066000161 11341066000161 11341066000161 85103276291 01356066000191	DETRAN AGETO	RE00343253 TO00187929 TO00187930 RE00343189 TO00187936 RE00347284 RE00346371 TO00187939 RE00346935 TO00187940 RE00346835 TO00187941 TO00187942 RE00346836 TO00187941 RE00346837 RE00346838 TO00187944 RE00346838 RE00346840 RE00347966 RE00337811 RE00347968 RE00348520 RE00348538 RE0034854520 RE00348521 TO00187945 RE00348521 RE00348521 RE00348521 RE00348521 RE00348521 RE00348521	17/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 22/02/2020 12/03/2020 22/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020 19/02/2020	03:13 15:50 10:10 09:15 15:25 09:47 23:00 19:50 11:30 10:15 11:30 16:42 18:09 16:42 18:09 16:42 18:39 16:42 18:49 20:07 13:50 11:30 18:10 10:40 18:10 10:40 18:10 10:40 18:10 10:40 13:40 13:40 13:40 18:06 14:27	5452-5 6912-0 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5452-2 5559-2 5452-2 54

NXP1679/MA	03458498338	AGETO	RE00347051	22/02/2020	09:45	7242-2
QKC3203/TO	35566140149	AGETO	RE00343750	22/02/2020	09:42	7242-2
QKD4147/TO	03860939114	AGETO	RE00343749	22/02/2020	09:45	5185-2
QKL7712/TO	31159662886	AGETO	RE00343748	22/02/2020	09:36	7242-2
MXB7038/TO	92892213134	AGETO	RE00343747	22/02/2020	09:25	7242-2
QUH0583/MG	16670085000155	DETRAN	TO00279214	23/02/2020	02:30	5738-0
OYC2395/TO	00454399154	AGETO	RE00343746	22/02/2020	09:12	7242-2
JUZ5067/TO	19412894104	AGETO	RE00343745	22/02/2020	09:10	7242-2
NTP8120/TO	30641969368	AGETO	RE00343744	22/02/2020	09:15	7242-2
MWI0388/TO	86807560753	AGETO	RE00343743	22/02/2020	08:39	7242-2
						6823-1
ONY1030/GO	02096451000108	AGETO	RE00348160	19/02/2020	16:09	
OXR9886/MA	07011719000177	AGETO	RE00348161	19/02/2020	16:47	6823-1
MWJ1744/TO	04765829111	DETRAN	TO00279215	23/02/2020	16:00	6610-2
EVU5456/MA	07011719000177	AGETO	RE00348069	19/02/2020	16:50	6823-1
QKD4147/TO	03860939114	AGETO	RE00343742	22/02/2020	09:11	7242-2
QOU1967/TO	43377823620	AGETO	RE00343741	22/02/2020	08:37	7242-2
MWJ1744/TO	04765829111	DETRAN	TO00279216	23/02/2020	16:00	6637-1
ONQ5967/GO	75831990000966	AGETO	RF00348162	19/02/2020	17:14	6840-1
FCM5994/PA	31255238000191	AGETO	RE00348163	19/02/2020	17:30	6823-1
OTY5974/MG	24899026000181	AGETO	RE00348524	19/02/2020	17:45	6823-1
OKV3485/DF	13005963000120	AGETO	RE00344714	19/02/2020	07:44	6750-0
OTY5974/MG	24899026000181	AGETO	RE00348525	19/02/2020	17:45	6971-0
PLI0480/BA	18923000000129	AGETO	RE00348526	19/02/2020	18:45	6840-1
PLI0480/BA	18923000000129	AGETO	RE00348527	19/02/2020	18:45	5746-3
DJE7330/TO	83345493187	AGETO	RE00348528	19/02/2020	19:16	6823-1
DJE7330/TO	83345493187	AGETO	RE00348529	19/02/2020	19:16	5746-3
DJE7330/TO			 	19/02/2020		-
	83345493187	AGETO	RE00348530		19:16	6971-0
DJE7330/TO	83345493187	AGETO	RE00348531	19/02/2020	19:16	6980-0
AUH0704/PR	00124733000138	AGETO	RE00348532	19/02/2020	19:17	6840-1
AUH0704/PR	00124733000138	AGETO	RE00348533	19/02/2020	19:17	5746-3
RAC4081/SC	80432693000120	AGETO	RE00348534	19/02/2020	22:50	6840-1
RAC4081/SC	80432693000120	AGETO	RE00348535	19/02/2020	22:50	5746-3
RAC4081/SC	80432693000120	AGETO	RE00348536	19/02/2020	22:50	6971-0
RAC4081/SC	80432693000120	AGETO	RE00348537	19/02/2020	22:50	6980-0
MWR8768/TO	01089586124	DETRAN	TO00216301	23/02/2020	20:54	5010-0
QWC5076/TO	03052564000328	AGETO	RE00348538	20/02/2020	01:30	6840-1
QWC5076/TO	03052564000328	AGETO	RE00348540	20/02/2020	01:30	5746-3
PRX4450/GO	02040750509	AGETO	RE00343740	22/02/2020	08:34	7242-2
QWC5076/TO	03052564000328	AGETO	RE00348541	20/02/2020	01:30	6971-0
QKG2561/TO	05775237161	AGETO	RE00343739	22/02/2020	08:21	7242-2
QKJ8660/TO	01585327166	AGETO	RE00343738	22/02/2020	08:13	7242-2
QQC6079/MG	16670085000155	AGETO	RE00343736	22/02/2020	08:09	7242-2
OLH9672/TO	89648137153	AGETO	RE00347065	22/02/2020	11:39	7242-2
PRK5590/GO	53387384149	AGETO	RE00347063	22/02/2020	11:33	7242-2
OKM1134/TO	03448701114	AGETO	RE00347062	22/02/2020	11:16	7242-2
			11200011002	EE-OE-EOEO	111.10	
QWE3371/TO	83487638134	AGETO	RE00347061	22/02/2020	11:14	7242-2
QUJ5578/MG	08989083613	AGETO	RE00347060	22/02/2020	11:13	7242-2
GRN7339/TO	02625040149	AGETO	RE00347058	22/02/2020	11:05	5185-1
QKL0090/TO	49408054172	AGETO	RE00347057	22/02/2020	10:58	7242-2
QKI1680/TO	00451432185	AGETO	RE00347055	22/02/2020	10:45	7242-2
QKD8528/TO	11571701000105	AGETO	RE00347054	22/02/2020	10:44	7242-2
FWZ4620/TO	00730372146	DETRAN	TO00216303	23/02/2020	19:40	6050-1
PTM7224/MA	23322047334	AGETO	RE00347052	22/02/2020	11:21	7242-2
						-
NPN1597/MT	06400703101	DETRAN	T000304061	24/02/2020	04:00	6599-2
NPN1697/MT	00182245047	DETRAN	TO00304062	24/02/2020	04:06	5274-1
QKG2010/TO	38246139134	AGETO	RE00341690	22/02/2020	18:24	7234-0
OIZ1703/TO	02988047197	DETRAN	TO00279217	24/02/2020	08:45	7048-3
MWF6442/TO	02922039188	AGETO	RE00341694	22/02/2020	13:25	7242-2
QKI1723/TO	38772400110	DETRAN	TO00216304	24/02/2020	20:30	5738-0
MWT5371/TO	00303239166	DETRAN	TO00279220	25/02/2020	20:00	6912-0
QKI1360/TO	04182042000141	DETRAN	TO00188179	25/02/2020	08:54	7633-1
MWS3462/TO	94258651168	DETRAN	TO00188180	25/02/2020	09:15	7633-1
		AGETO				
MWX5344/TO	06603820161	AGETO	RE00341693 RE00348542	22/02/2020	13:19	7242-2
QWC5076/TO	03052564000328			20/02/2020		6980-0
MWL0072/TO	84157895134	DETRAN	TO00188181	25/02/2020	14:40	5452-1
	03948279101	AGETO	RE00341692	22/02/2020	13:14	7242-2
ASZ1325/TO		AGETO	RE00348543	20/02/2020	01:31	6840-1
	03052564000328		TO00188182	25/02/2020	14:42	5452-1
ASZ1325/TO	03052564000328 19581017100	DETRAN				
ASZ1325/TO QWC5025/TO	i i	AGETO	RE00348544	20/02/2020	01:31	5746-3
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO	19581017100		RE00348544 TO00188183	20/02/2020 25/02/2020	01:31 14:45	5746-3 5452-1
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO	19581017100 03052564000328	AGETO DETRAN			14:45	
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328	AGETO DETRAN AGETO	TO00188183 RE00348545	25/02/2020 20/02/2020	14:45 01:31	5452-1 6971-0
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO QWC5025/TO	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328 03052564000328	AGETO DETRAN AGETO AGETO	TO00188183 RE00348545 RE00348546	25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020	14:45 01:31 01:31	5452-1 6971-0 6980-0
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO QWC5025/TO QDD5924/PA	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328 03052564000328 64201538249	AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00188183 RE00348545 RE00348546 TO00188185	25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 25/02/2020	14:45 01:31 01:31 14:55	5452-1 6971-0 6980-0 5452-1
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO QWC5025/TO QWC5025/TO QDD5924/PA IRO5H65/RS	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328 03052564000328 64201538249 33099668000197	AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO	TO00188183 RE00348545 RE00348546 TO00188185 RE00348547	25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 25/02/2020 20/02/2020	14:45 01:31 01:31 14:55 02:47	5452-1 6971-0 6980-0 5452-1 6840-1
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO QWC5025/TO QDD5924/PA	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328 03052564000328 64201538249	AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00188183 RE00348545 RE00348546 TO00188185	25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 25/02/2020	14:45 01:31 01:31 14:55	5452-1 6971-0 6980-0 5452-1
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO QWC5025/TO QWC5025/TO QDD5924/PA IRO5H65/RS	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328 03052564000328 64201538249 33099668000197	AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO	TO00188183 RE00348545 RE00348546 TO00188185 RE00348547	25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 25/02/2020 20/02/2020	14:45 01:31 01:31 14:55 02:47	5452-1 6971-0 6980-0 5452-1 6840-1
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO QWC5025/TO QWC5025/TO QDD5924/PA IRO5H65/RS OLH0051/TO	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328 03052564000328 64201538249 33099668000197 00584451105	AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN	TO00188183 RE00348545 RE00348546 TO00188185 RE00348547 TO00279223	25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 25/02/2020 25/02/2020 26/02/2020	14:45 01:31 01:31 14:55 02:47 11:45	5452-1 6971-0 6980-0 5452-1 6840-1 5452-1
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO QWC5025/TO QWC5025/TO QDD5924/PA IRO5H65/RS OLH0051/TO IRO5H65/RS	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328 03052564000328 64201538249 33099668000197 00584451105 33099668000197	AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO	TO00188183 RE00348545 RE00348546 TO00188185 RE00348547 TO00279223 RE00348548	25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 25/02/2020 20/02/2020 26/02/2020 26/02/2020 20/02/2020	14:45 01:31 01:31 14:55 02:47 11:45 02:47	5452-1 6971-0 6980-0 5452-1 6840-1 5452-1 5746-3
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO QWC5025/TO QWC5025/TO QWC5025/TO QDD5924/PA IRO5H65/RS OLH0051/TO IRO5H65/RS IRO5H65/RS	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328 03052564000328 64201538249 3309968000197 00584451105 3309968000197 3309968000197	AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO AGETO	TO00188183 RE00348545 RE00348546 TO00188185 RE00348547 TO00279223 RE00348548 RE00348549	25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 25/02/2020 20/02/2020 26/02/2020 20/02/2020 20/02/2020	14:45 01:31 01:31 14:55 02:47 11:45 02:47	5452-1 6971-0 6980-0 5452-1 6840-1 5452-1 5746-3 6971-0
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO QWC5025/TO QWC5025/TO QDD5924/PA IRO5H65/RS OLH0051/TO IRO5H65/RS MWR9753/TO MWR9753/TO	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328 03052564000328 64201538249 00584451105 33099668000197 0396470287 09396470287	AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN DETRAN DETRAN	TO00188183 RE00348545 RE00348546 TO00188185 RE00348547 TO00279223 RE00348548 RE00348549 TO00279224 TO00279225	25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 25/02/2020 25/02/2020 20/02/2020 26/02/2020 20/02/2020 26/02/2020 26/02/2020 26/02/2020	14:45 01:31 01:31 14:55 02:47 11:45 02:47 02:47 12:40 12:42	5452-1 6971-0 6980-0 5452-1 6840-1 5452-1 5746-3 6971-0 5525-0 7374-0
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO QWC5025/TO QWC5025/TO QDD5924/PA IRO5H65/RS OLH0051/TO IRO5H65/RS MWR9753/TO MWR9753/TO IRO5H65/RS	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328 03052564000328 64201538249 00584451105 33099668000197 09396470287 09396470287 03399668000197	AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO	TO00188183 RE00348545 RE00348546 TO00188185 RE00348547 TO00279223 RE00348548 RE00348549 TO00279224 TO00279225 RE00348550	25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 26/02/2020 26/02/2020 26/02/2020 26/02/2020	14:45 01:31 01:31 14:55 02:47 11:45 02:47 02:47 12:40 12:42 02:47	5452-1 6971-0 6980-0 5452-1 6840-1 5452-1 5746-3 6971-0 5525-0 7374-0 6980-0
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO QWC5025/TO QWC5025/TO QWC5025/TO QDD5924/PA IRO5H65/RS OLH0051/TO IRO5H65/RS MWR9753/TO MWR9753/TO IRO5H65/RS NSV6126/GO	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328 03052564000328 64201538249 00584451105 33099668000197 03996470287 03996470287 03996470287 14370003000121	AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN DETRAN AGETO AGETO	TO00188183 RE00348545 RE00348546 TO00188185 RE00348547 TO00279223 RE00348549 TO00279224 TO00279224 TO00279225 RE00348550 RE00348555	25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 26/02/2020 20/02/2020 26/02/2020 26/02/2020 26/02/2020 20/02/2020 20/02/2020	14:45 01:31 01:31 14:55 02:47 11:45 02:47 02:47 12:40 12:42 02:47 02:48	5452-1 6971-0 6980-0 5452-1 6840-1 5452-1 5746-3 6971-0 5525-0 7374-0 6980-0 6840-1
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO QDD5924/PA IRO5H65/RS OLH0051/TO IRO5H65/RS IRO5H65/RS IRO5H65/RS NWR9753/TO MWR9753/TO IRO5H65/RS NSV6126/GO NKS9933/GO	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328 03052564000328 64201538249 33099668000197 00584451105 33099668000197 33099668000197 33099668000197 14370003000121 03671325160	AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN DETRAN DETRAN AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	TO00188183 RE00348545 RE00348546 TO00188185 RE00348547 TO00279223 RE00348549 TO00279224 TO00279225 RE00348550 RE00348555 TO00188210	25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 25/02/2020 20/02/2020 26/02/2020 26/02/2020 26/02/2020 26/02/2020 26/02/2020 26/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 20/02/2020	14:45 01:31 01:31 14:55 02:47 11:45 02:47 02:47 12:40 12:42 02:47 02:48 15:30	5452-1 6971-0 6980-0 5452-1 6840-1 5452-1 5746-3 6971-0 5525-0 7374-0 6980-0 6840-1 5010-0
ASZ1325/TO QWC5025/TO MWK7104/TO QWC5025/TO NZW2827/BA QWC5025/TO QWC5025/TO QWC5025/TO QWC5025/TO QDD5924/PA IRO5H65/RS OLH0051/TO IRO5H65/RS MWR9753/TO MWR9753/TO IRO5H65/RS NSV6126/GO	19581017100 03052564000328 03293755550 03052564000328 03052564000328 64201538249 00584451105 33099668000197 03996470287 03996470287 03996470287 14370003000121	AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN DETRAN AGETO AGETO	TO00188183 RE00348545 RE00348546 TO00188185 RE00348547 TO00279223 RE00348549 TO00279224 TO00279224 TO00279225 RE00348550 RE00348555	25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 25/02/2020 20/02/2020 20/02/2020 26/02/2020 20/02/2020 26/02/2020 26/02/2020 26/02/2020 20/02/2020 20/02/2020	14:45 01:31 01:31 14:55 02:47 11:45 02:47 02:47 12:40 12:42 02:47 02:48	5452-1 6971-0 6980-0 5452-1 6840-1 5452-1 5746-3 6971-0 5525-0 7374-0 6980-0 6840-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 366, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o restabelecimento do benefício de pensão por morte do ex-segurado José Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão Interlocutória expedida nos autos da ação nº 00007090-80.2019.827.2713, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 18 de julho de 2019, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 071.084.001-20, ao pensionista JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 038.214.101-67, na condição de filho inválido, conforme consta do processo nº 2019.07.00921R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA N° 367, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado João Bezerra Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão Liminar proferida nos autos da Ação Judicial nº 0050934-32.2019.8.27.2729, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os proventos do segurado JOÃO BEZERRALIMA, CPF nº 131.198.341-49, aposentado por meio da Portaria nº 614/AP, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.679, de 08 de agosto de 2016, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2020.45.301377PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA N° 368, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao segurado Francisco Francimar Gonçalves Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos da Ação nº 0020635-48.2018.8.27.0000, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado FRANCISCO FRANCIMAR GONÇALVES FERREIRA, CPF n° 069.659.114-68, matrícula n° 158814/1, no cargo de Médico, Padrão IV, Referência "H", com carga horária de 180 horas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.352,40, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo n° 2020.04.210172P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de março de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA N° 369. DE 11 DE MARCO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Francisco Borges Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão Liminar proferida nos autos da Ação Judicial nº 0050942-09.2019.8.27.2729, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os proventos do segurado FRANCISCO BORGES COSTA, CPF nº 135.759.451-87, aposentado por meio da Portaria nº 003/TRR, de 22 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.666, de 26 de abril de 2004, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2020.45.301471PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2019/34490/000329

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Thiago Pereira Dourado e a Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO - José Pedro Sobrinho

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável, bem como a articulação institucional para viabilizar a implantação dos Serviços de Inspeção Municipal - SIM.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir de 01/07/2019 até 30/06/2020.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 13/2020/GABPRES, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ADMINISTRATIVAS E REGIMENTAIS QUE LHE CONFEREM, E NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.934, DE 18/11/1994, DOS INCISOS I, V E XVII, DO ART. 25, DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800, DE 30/01/1996,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos respectivos expedientes desta Junta Comercial:
- 1) HELIVAN ARAÚJO LOPES, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 11129751-1, para responder pelo expediente de Tecnologia da Informação desta Autarquia e Coordenação do Projeto SIMPLIFICA, com subordinação à Gerência Geral de Administração;
- MARIA RAIMUNDA CARNEIRO, Assistente Especializado I, matrícula nº 570580-9, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Compras, com subordinação à Gerência Geral de Administração;
- 3) JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES, Assistente Administrativo, matrícula nº 1284690-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Protocolo do Sistema de Gestão de Documentos - SGD com subordinação a Gerência Geral de Administração;

- 4) AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA, auxiliar administrativo, matrícula nº 612320-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Patrimônio e Almoxarifado, com subordinação à Gerência Geral de Administração;
- 5) THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA, Contador, matrícula nº 11236248-1, para responder pelo expediente da Contabilidade desta Autarquia, com subordinação à Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;
- 6) NÚRIA RENATA RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 844618-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Digitalização de Documentos, com subordinação a Gerência de Atendimento:
- 7) RUBENS RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo, matricula nº 11234989-1, para responder pelo expediente de atendimento aos clientes da REDESIM, com subordinação a Gerência de Atendimento;
- 8) RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11233630-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Atendimento às Prefeituras Municipais do Estado do Tocantins da REDESIM, com subordinação a Gerência de Atendimento:
- 9) BOLIVAR CAMELO DE ABREU, Assistente Administrativo, matrícula nº 797549-2, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Atendimento Direto ao Cliente Protocolo, com subordinação a Gerência de Atendimento;
- 10) HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE, Assistente Administrativo, matrícula nº 516135-1, responder pelo expediente de suporte às Regionais em atendimento ao SIGFÁCIL, com subordinação a Gerência de Atendimento:
- 11) REJANE OLIVEIRA DE BRITO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248505-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Cadastro de Registro Mercantil, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;
- 12) RAFAELA CORRENTE MAGALHÃES, Almoxarife, matricula nº 1272594-1, para responder pelo expediente do Arquivo Geral de Registro Mercantil, com subordinação à Gerência de Registro Mercantil;
- 13) MARIO COELHO NETO, Assistente Administrativo, matrícula nº 836567-3, responder pelo expediente do setor de Autenticações de Livros Mercantis e de Agentes Auxiliares de Comércio, em Palmas, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;
- 14) RUTH DA CUNHA CARVALHO, Administrador, matrícula nº 11139870-1, responder pelo expediente do setor de Viabilidade, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;
- 15) ADALVANIO MENDES NOBREGA, Economista, matrícula nº 11216824-1, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de Inscrição de 1º Estabelecimento, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;
- 16) EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 316997-3, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de COOPERATIVAS, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;
- 17) ISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 219396-2, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de EIRELI, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;
- 18) IVANEZA GONÇALVES DA SILVA, Administrador, matrícula nº 11140151-1, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de Sociedade LTDA, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;
- 19) TATIANA CARLA MIOLA, Assistente Administrativo, matrícula nº 761245-2, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de Sociedades Anônimas, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 115/2019 - JUCETINS, de 18 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/N° 057/2020/GABREITOR, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 007/2020.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALBETÂNIA PESSOA DE SOUSA, a partir de 02 de março de 2020, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos Culturais - CDAI -1, junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

PORTARIA/UNITINS/N° 061/2020/GABREITOR, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, em conformidade da Lei 3.124/2016, e pelo que consta do Processo 2020/20320/000036.

RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: GISELE LEITE PADILHA	CPF: 022.345.101-04
End. Res.: RUA ANTONIO DE SOUSA GOMES	Bairro: CENTRO
Cidade: AUGUSTINÓPOLIS	U.F.: TO.
Cep.: 77.960-000	Tel. Com.: (63) 34561811
Cargo/Função: Diretora do Câmpus de Augustinópolis/TO	Mat. N° 830127
Agência: 0638-6	C/C: 80.716-8

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	1.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
TOTAL	3.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

- 3 O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.
- 4 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.
- 5 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 6 Fica designada a servidora: MARIA LÚCIA PAULINO SILVA SOUSA, Mat. 820650 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/ Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 días do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

PORTARIA/UNITINS/N° 062/2020/GABREITOR, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ana Felícia Cavalcanti Pires	CPF: 845.994.211-20
End. Res.: Rua Bahia, 246	Bairro: Novo Horizonte
Cidade: Dianópolis	U.F.: TO.
CEP.: 77.300.000	Tel. Com.: (63) 3692 2456
Cargo/Função: Diretora de Campus	Mat. N°. 830126
Agência 3615-3	C/C: 00000400053

2-PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	1.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos	4.000,00
TOTAL	5.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 5.000,00 (cinco mil reais)

- 3 O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.
- 4 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.
- 5 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 6 Fica designado à servidora Ionara Cardoso Marques Nascimento para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em 09 de março de 2020, Palmas - TO.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 003/2020, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à lavanderia, ao preço da empresa abaixo relacionada, conforme discriminações constantes de sua proposta de preço, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2019/20321/001329:

R3 SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA CNPJ: 34.008.816/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
01	Prestação de serviços de lavanderia contemplando: 1. Recollimento das peças na sede administrativa da Unitins, em Palmas, com checagem do estado de conservação das peças acompanhada por um responsável a ser indicado pela universidade; 2. Lavar, lipentara, secar e passar utilizando produtos que não daministrativa producidos tiens, a companhada por um responsável a ser indicado pela universidade; 3. Entrega das peças na sede administrativa da Unitins, em Palmas, com checagem do estado de conservação, acompanhada por um responsável a ser indicado pela universidade, cumprindo o prazo determinado para a prestação do serviço. OBS 1.8s solicitações do serviço de lavanderia se darão conforme necessidade da instituição, totalizando até 500 kg de peças para lavagem durante a vigência do contratolata. OBS 2. Cada solicitação do serviço de lavanderia se dará para a quentidade mínima de 1 kg. OBS. 3. Aproposta deverá ser apresentada com preços em moeda corrente nacional e irreajustável, devendo compreneder todas as despesas custos necessários para a excuçato tatal do serviço solicitado.	500	R\$ 17,80	R\$ 8.900,00
	TOTAL		R\$ 8.900,00	

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:
- a) Certidão Negativa de Débito CND, comprovando regularidade com o INSS:
- b) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Precos.
- 2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.
- 2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciados no certame.

Palmas - TO, 12 de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

> LARISSA SUYENNE TAVARES SALES PREGOEIRA

> R3 SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 69, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO a edição da Resolução - CSDP nº 187, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 5.544, de 13/02/2020, a qual alterou a Resolução - CSDP nº 95, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO a delegação de atribuições ao Defensor Público-Geral para promover as alterações nas Tabelas de Substituições Automáticas, nos termos do art. 7°, §3°, da Resolução - CSDP n° 95, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da tabela de substituição, em decorrência da extinção da Defensoria Pública de Tocantínia, nos termos da Resolução - CSDP nº 187/2020, publicada no DOE nº 5.544, de 13 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação emanada da Diretoria do Núcleo Regional de Palmas, bem como a concordância dos Órgãos de Execução envolvidos, conforme materializado nos autos SEI nº 20.0.000000467-8,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela XV, do Anexo VIII, da Resolução - CSDP nº 95, de 21 de março de 2013, conforme Tabela do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO

TABELA XV
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS - INTERIOR
2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte
Defensoria Pública de Novo Acordo
2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema
1ª Defensoria Pública Cível de Miranorte
1ª Defensoria Pública Cível de Miracema

ATO N $^{\circ}$ 075, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARILENE BARBOSA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 257, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Republicada para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67, da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
03/2020	20.0.000000315-9	Jairo de Oliveira da Silva. Matrícula: 9080791	Gleyce Gonçalves da Costa. Matrícula: 9081721	A contratação dos serviços de estacionamento para os veículos pertencentes à frota oficial do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi-TO. Ref.: Termo de Dispensa 01/2020, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Le inº 8.666/93. Contratada: Maria de Jesus Ferreira da Silva.
04/2020	20.0.00000345-0	Marcos Vinicius Martins Guedes; Matrícula: 907369-8	Leila Mendes Pereira Tavares; Matrícula: 907432-5	A locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Natividade - TO. REf.: Portaria de Dispensa 197/2020, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratada: Chrystiana Alvarenga Guerra - Me
05/2020	20.0.00000197-0	Alexsandro Wroblewski, matrícula: 9073507	Samio Pereira de Sousa, matrícula: 9073752,	A contratação dos serviços de seguro total para veículos pertencentes á frota oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Termo de Dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais
073/2012	15.0.000002832-8	Atair de Lima Júnior, Matrícula : 886456-0	Josenilde Gomes Bezerra. Matrícula: 908085-6	A locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Ponte Alta do Tocantins - Tocantins, Ref: Portaria de Dispensa nº 375/2012, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratada: Eliomardem Soares de Brito.
023/2013	15.0.000002372-5	Josenilde Gomes Bezerra. Matrícula: 908085-6	Atair de Lima Júnior, Matrícula : 886456-0	A locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Porto Nacional - Tocantins. Ref.: Portaria de Dispensa nº 236/2013, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratada: Guiomar Ramos dos Santos e Adélia Martins de Moura Pinto Ramos.
036/2017	16.0.000001708-0	Thiago Rodrigues da Silva. Matrícula: 9085378	Odisséia Aguiar Campos. Matrícula: 9086846	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 014/2016. Contratada: Newtec Construções, Locações e Sistemas de Monitoramento Eireli-ME
039/2017	17.0.000001957-7	Marcos Vinicius Martins Guedes; Matrícula: 907369-8	Rodrigo Magalhães Correia.Matrícula nº 908694-3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, copeiragem, jardinagem, artifice de manutenção, encarregado, recepção e controle de pragas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materials/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPI's necessários à execução dos serviços, com ofim de atender as necessidades da Defensoria Pública de Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 12/2017. Contratada: Fénix Assessoria e Gestão Empresarial Ltda.

Art. 2º Designar o(s) seguintes servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representante(s) Local(is) do(s) Contrato(s) descritos no artigo 1º.

I - Contratos nº 04/2020; 073/2012; 023/2013; 036/2017 e 039/2017

Área de Atuação	Representante Local	Substituto do Representante Local	
NRDP - PORTO NACIONAL	Ana Claudia Pereira Sardinha Nascimento. Matrícula: 907425-2	Layana Mara Schuch. Matrícula: 9085629	

Art. 3º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art.4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2020.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS Defensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000387-1.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Francina Tavares de Aguiar Ximenes.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 31/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Francina Tavares de Aguiar Ximenes - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002411-9.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIO: Sérgio de Sousa Lopes.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos

cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável. DATA DA RESCISÃO: 29/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Sérgio de Sousa Lopes - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado para correção

TERMO ADITIVO: 05 CONTRATO Nº: 042/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000001869-8.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: OI S.A. - Em Recuperação Judicial.

OBJETO: Supressão do Contrato nº 042/2017, firmado entre as partes em 25/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira, referente ao término das atividades da Defensoria na Comarca de Tocantínia-TO.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 884,76 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensor Público-Geral - Contratante.
Tiago Troncoso Costa Chaves - Representante Legal - Contratada.
José Silvestre de Paiva Filho - Representante Legal - Contratada.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO CONTRATO Nº 003/2020/FMS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018/FMS - ALVORADA

O Fundo Municipal de Saúde, informa que no extrato do contrato nº 003/2020/FMS publicado no dia 11/03/2020, no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE, página 73, edição nº 5.561 e no Diário Oficial da União na seção 3, na página 226.

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 003/2019/FMS. LEIA-SE: CONTRATO Nº 003/2020/FMS.

As demais informações ficam ratificadas.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de março de 2020.

ALANO ODESTO FIGUEIRAS FAGUNDES Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AUGUSTINÓPOLIS

PROC. LICITATÓRIO Nº 035/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para aquisição de recargas de gás tipo GLP, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 27/03/2020. Hora: 08h:30min. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352, Fone: (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 12:00.

Augustinópolis/TO, 13 de Março de 2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana Pregoeira

PROC. LICITATÓRIO Nº 036/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, Registro de Preços para futura prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos odontológicos junto à ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por Item, data: 27/03/2020. Hora: 10h:30min, Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352, Fone: (63) 3456-1232, atendimento 08:00 das 12:00 às 14:00.

Augustinópolis/TO, 13 de março de 2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana Pregoeira

PROC. LICITATÓRIO Nº 037/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de materiais de Expediente/escritório/papelaria, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por Item, data: 27/03/2020. Hora: 14h:00. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352, Fone: (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 12:00.

Augustinópolis/TO, 13 de março de 2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana Pregoeira

PROC. LICITATÓRIO Nº 038/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de pintura e de serviços de forro e divisórias em gesso, por m², para serviços junto a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por Item. DATA: 30/03/2020. HORA: 08h:30min. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO. Fone: (63) 3456-1232, horário de atendimento das 08:00 às 12:00.

Augustinópolis/TO, 13 de Março de 2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana Pregoeira

PROC. LICITATÓRIO Nº 039/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, Registro de Preços para futura prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva através de serviços mecânica nas motocicletas com eventual substituição de peças, junto à Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por Item, data: 30/03/2020. Hora: 10h:30min. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO. Fone: (63) 3456-1232, horário de atendimento das 08:00 às 17:00.

Augustinópolis/TO. 13 de Março de 2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana Pregoeira

PROC. LICITATÓRIO Nº 040/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de logurte, Leite Pasteurizado, Queijo e correlatos para complementação da Merenda Escolar, junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por Item, data: 30/03/2020. Hora: 14h:00. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352, Fone: (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 12:00.

Augustinópolis/TO, 13 de março de 2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana Pregoeira

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS-004/2020 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para contratação de prestação de serviços com locação de estruturas de eventos, para atender as necessidades do calendário de festividades do Município de Brasilândia do Tocantins, de acordo com o anexo I, do Termo de Referência do Edital. Abertura: dia 01 de Abril de 2020, às 08:00h. Mais informações: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 13 de Março de 2020.

Gicelda Pereira de Sousa Moura Presidente da CPL

CACHOEIRINHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 016/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO CONTRATADA: J. O. S. DE OLIVEIRA. CNPJ: 22.414.195/0001-59 OBJETO: Contratação de tipo CAR/CAMINHONETA-C.ABERTA, D20, para atendimento as atendimento da secretaria municipal de meio ambiente, no período de janeiro à Maio de 2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 012/2019 Valor: R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais).

DATA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2020, Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 02 de Junho de 2020.

Cachoeirinha - TO, 02 de Janeiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA Prefeito Municipal CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO

CONTRATADA: J. O. S. DE OLIVEIRA. CNPJ: 22.414.195/0001-59 OBJETO: Contratação de tipo CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, PLACA-KVA-6119 CHASSI-34403315024816, MARCA/MODELO-M. BENZ/L1113, COMBUSTÍVEL - DIESSEL, CATEGORIA - PARTICULAR, para transporte de lixo, galhada, entulhos do perímetro urbano de Cachoeirinha/TO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 012/2019

Valor: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2020, Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 02 de Maio de 2020

Cachoeirinha - TO, 02 de Janeiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO CONTRATADA: J. O. S. DE OLIVEIRA. CNPJ: 22.414.195/0001-59 OBJETO: Contratação de tipo ESP/CAMIONETA/ABERTA DULPL, PLACA - QWA - 6907, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO - 2019/2020,

COR PRATA, com capacidade para 5 (cinco) sentados, 04 (portas), ar condicionado, direção hidráulica, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no período de janeiro à Março de 2020. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 012/2019

Valor: R\$ 40.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

DATA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2020, Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 02 de Maio de 2020

Cachoeirinha - TO, 02 de Janeiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 050/2020

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Cachoeirinha - TO

CONTRATADA: BRJ ENGENHAGARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.733.566/0001-98

OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia civil para elaboração do projeto do recapeamento asfáltico com CBQU reparos em meio fio, calçadas e sinalização de vias urbanas do um município de Cachoeirinha -TO, ministério das cidades conforme discriminação detalhada no plano de trabalho do convenio nº 849504/2017 destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria Municipal de habitação e obras de Cachoeirinha-TO, em virtude da demanda existente no prazo de 30 (trinta) meses. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 016/2020

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DO CONTRATO: 10 de Março de 2020, Vigência: 30 (trinta) dias.

Cachoeirinha - TO, 10 de Março de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 051/2020

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Cachoeirinha - TO CONTRATADA: BRJ ENGENHAGARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.733.566/0001-98 OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia civil para elaboração do projeto do recapeamento asfáltico com CBQU reparos em meio fio, calçadas e sinalização de vias urbanas do um município de Cachoeirinha - TO, ministério das cidades conforme discriminação detalhada no plano de trabalho do convenio nº 847997/2017 destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria Municipal de habitação e obras de Cachoeirinha-TO, em virtude da demanda existente no prazo de 30 (trinta) meses. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação

Valor: R\$ 6.900.00 (seis mil e novecentos reais).

DATA DO CONTRATO: 10 de Março de 2020, Vigência: 30 (trinta) dias.

Cachoeirinha - TO, 30 de Março de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO

CONTRATADA: RODRIGUES CONSTRUTORA & LOCADORA EIRELLI.. CNPJ: 30.913.075/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de palco, som, refletor, iluminação, tendas, camarim e gerador. Para evento de comemoração do 17° (decimo sétimo) aniversario do Assentamento P.A.OZIEL.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 01/2020 Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Valor: 34.200,00 (Trinta e quatro e duzentos reais). DATA DO CONTRATO: 12 de Março de 2020.

Cachoeirinha - TO, 12 de Março de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 048/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO

CONTRATADA: RODRIGUES CONSTRUTORA & LOCADORA EIRELLI.

CNPJ: 30.913.075/0001-24

OBJETO: Comemoração do 17° (decimo sétimo) aniversario do

assentamento P.A.OZIEL município de Cachoeirinha/TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: İnexigibilidade de licitação nº 05/2020

Valor: 10.000.00 (dez mil reais).

DATA DO CONTRATO: 10 de Março de 2020.

Cachoeirinha - TO, 10 de Março de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: J. O. S. DE OLIVEIRA. CNPJ: 22.414.195/0001-59 OBJETO: Contratação de tipo ESP/CAMINHONETE DUPLA, PLACA: OYK - 4545, CHASSIS: 9BD578341F868992, RENAVAM: 01015300666, MARCA/MODELO FIAT ESTRADA WORKING CD, - COMBUSTÍVEL -ALCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO - 2014/2015, COR - BRANCA, Para atendimento as necessidade do fundo Municipal de Assistência Social, no período de janeiro à Maio de 2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 012/2020

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2020, Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 02 de Junho de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

ANGELA SUSANA NEVES DE ARAUJO MACEDO Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 020/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação

CONTRATADA: R2S - CONSTRUÇÕES E LÓCAÇÕES EIRELLI. CNPJ:

20.859.713/0001-12

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO TIPO KOMB, COM CAPACIDADE PARA 09 (NOVE) PASSAGEIROS MOVIDA A GASOLINA, KILOMENTRGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no transporte de Estudante, no período de Janeiro à Março de 2020. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 012/2019

Valor: R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais). DATA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2020, Vigência: 03 de Fevereiro

de 2020 à 03 de Maio de 2020

Cachoeirinha - TO, 03 de Janeiro de 2020.

MARCIA MIRANDA AGUIAR Gestora do Fundo Municipal de Educação CONTRATO Nº 021/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação CONTRATADA: CONTRATADA: R2S - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI. CNPJ: 20 859 713/0001-12

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 15 (quinze), PASSAGEIROS MOVIDA A GASOLINA, KILOMENTRGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no transporte de Estudante, no período de Janeiro à Março de 2020. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 012/2019 Valor: R\$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais). DATA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2020, Vigência: 03 de Fevereiro de 2020 à 03 de Maio de 2020

Cachoeirinha - TO, 03 de Janeiro de 2020.

MARCIA MIRANDA AGUIAR Gestora do Fundo Municipal de Educação

CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação

CONTRATADA: J. O. S. DE OLIVEIRA. CNPJ: 22.414.195/0001-59 OBJETO: Contratação de tipo PAS/ONIBUS, Placa - MRE - 6288, Chassi-9BM3821851B283322, RENAVAM - 0783893000, MARCA/MODELO - M. BENZ/COMIL SVELTO U, COMBUSTÍVEL - DIESSEL, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO - 2001/2001, COR - BRANCA, com capacidade para 49 (quarenta e nove) passageiros sentados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de Fevereiro à Maio de 2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 012/2019

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2020, Vigência: 03 de Fevereiro de 2020 à 03 de Maio de 2020

Cachoeirinha - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

MARCIA MIRANDA AGUIAR Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 037/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: WMAGDA DE CARVALHO SILVA, CPF: 007.844.301-60 OBJETO: A contratação de serviço de Profissionais da Saúde, na área de

Enfermagem, para o município de Cachoeirinha/TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 05/2019

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DATA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2020, Vigência: 27 de janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de fevereiro de 2020.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 039/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: DIANE LEITE DA SILVA, CPF: 706.697.671-15.

OBJETO: A contratação de prestação de serviços de profissional de Fisioterapia, na área da saúde Nasf.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 05/2019

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DATA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2020, Vigência: 27 de janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de fevereiro de 2020.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA Gestor do Fundo Municipal de Saúde CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: NUBIA FERREIRA DE SOUSA, CPF: 044.300.631-84 OBJETO: Contratação de prestação serviço de profissionais da saúde na área de Educadora Física, para o município de Cachoeirinha/TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 05/2019

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DATA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2020, Vigência: 27 de janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de fevereiro de 2020.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATA: WADINA NUNES NOLETO LEÃO, CPF: 026.536.921-55 OBJETO: A contratação de prestação de serviço de Profissionais da Saúde, na área de Enfermagem, para o município de Cachoeirinha/TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 05/2019

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DATA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2020, Vigência: 27 de janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de fevereiro de 2020.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: ANTONIO ARAUJO LEITE, CPF: 025.751.621-22 OBJETO: "onde se lê pelo período de 11 (onze) meses" Leia se período de 07 (sete) meses", "onde se lê Valor: R\$: 27.500,00 (vinte sente mil e quinhentos reais). "leia se R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)".

Cachoeirinha - TO, 11 de março de 2020.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DOIS IRMÃOS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 27 de março de 2020, as 09h:30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 02/2020, tipo Menor Preço Por Item, que visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dois Irmãos. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço Av. Pará nº 178, Setor Central, Dois Irmãos do Tocantins - TO, nos horários de expediente das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.doisirmaosdotocantins.to.leg.br. Maiores informações através do fone: (63) 3362-1312.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 11 de março de 2020.

Suane Pereira Alves Orlandini Pregoeira **GURUPI**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 2020.000335

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 03/04/2020, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 003/2020, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www. gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@ gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 14h as 13ala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H.

Gurupi/TO, 13/03/2020.

Gerson José de Oliveira Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - SRP

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 009/2020. Processo: 2020.000763. Tipo Menor Preço - Com Cotas Reservadas de 20% para Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP E Microempreendedor Individual-MEI, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Leite. Realização: 27/03/2020, às 09 horas, horário local, sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto ° 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi. to.gov.br.

Gurupi/TO, 12/03/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019

Processo Administrativo nº 2019.002987, Dispensa de Licitação nº 017/2019, Vinculada ao Processo Licitatório nº 6926/2017. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e SCR - Sinalização e Conservação de Rodovias LTDA, CNPJ nº 02.873.295/0001-36. Objeto: Supressão de valor R\$ 6.491,51 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), que equivale a 0,42 (zero vírgula quarenta e dois por centos) e Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 270 (Duzentos e setenta) dias corridos, compreendendo o período de 29/11/2019 a 25/08/2020 e prorrogar o prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias corridos, compreendendo ao período de 29/11/2019 a 27/05/2020. Fundamentação legal de acordo com os termos do art. 57, inciso I c/c art. 65, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 28/11/2019.

Gerson José de Oliveira Secretário Municipal de Infraestrutura Decreto nº 0393/2019

NOVO JARDIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2020 LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação do Estádio Municipal Goiasil Batista do Nascimento deste Município de Novo Jardim/TO, conforme descrição nos projetos anexos.

DATA: 01 de abril de 2020, às 09h30min, horário local.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 observadas suas posteriores alterações.

MODALIDADE: Tomada de Preço.

TIPO: Menor preço.

Os interessados poderão obter informações detalhadas no Departamento de Licitações, fone: (063) 3696.1176, Prefeitura Municipal, Praça Cel. Abilio Wolney, S/N, Centro, Novo Jardim/TO. O edital está disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Jardim/TO, ou mediante solicitação pelo e-mail: geilsonto@gmail.com, para os que assim solicitarem.

A sessão pública será realizada na Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Praça Cel. Abilio Wolney, S/N, Centro Novo Jardim/TO, no dia 01 de abril de 2020, com início às 09h:30min, horário local.

Novo Jardim/TO, 11 de março de 2020.

ROSILENE ALVES DE SANTANA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PALMEIRÓPOLIS

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08h00min do dia 30 de Março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis -TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2020 para Contratação de empresa para fornecimento de mudas de plantas Palmeiras WASHINGTONIA - (PALMEIRA DE SAIA), com no mínimo 1,50 cm do inicio do tronco até a folha, para reposição nos canteiros das Avenidas do Município de Palmeirópolis - TO - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte - ME/EPP. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital será retirado na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no horário das 07h:00 às 11h:00 ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: http://palmeiropolis.to.gov.br.

Palmeirópolis/TO, 12 de Março de 2020.

Diony Domaszak Presidente da CPL

PARANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 095/2020 - PROC. 095/2020. Abertura dia 30/03/2020, às 09h:00, visando aquisição de Gêneros Alimentícios para anteder a demanda da Prefeitura Municipal de Paranã e Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 096/2020 - PROC. 096/2020. Abertura dia 30/03/2020, às 14h:00, visando aquisição de Material de Limpeza, para atender a demanda da Prefeitura de Paranã e Fundo Municipal de Saúde.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00h e 12:00h. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo email: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paranã, Estado do Tocantins, dia 13 de março de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo Pregoeira

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 008/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças, componentes e acessórios de ar condicionados, para atendimento da demanda dos solicitados pelos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 30/03/2020, às 07h:30min.

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FME-PD Nº 002/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de Nutricionista para atuação junto as escolas e creches municipais do município de Pau D'arco, conforme Solicitação do Fundo Municipal de Educação, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A realizar-se no dia 31/03/2020, às 08h:00.

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-PD Nº 002/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Serviço Médico Especializado na Realização de Exames de Ultrassonografia, conforme Solicitação do Fundo Municipal de Saude, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A realizar-se no dia 30/03/2020, às 09h:30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município: http://paudarco.to.gov.br ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 12 de março de 2020.

JOÃO BATISTA NETO Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 389/2020 - Abertura dia 31/03/2020, as 09h:30min visando aquisição de materiais hospitalar. Tomada de Preço 001/2020 PROC nº 390/2020 abertura dia 31/03/2020, às 09h:00, visando a contratação de empresa para construção da UBS na vila Mata Verde.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site: www.pedroafonso.to.gov.br, mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre às 08h:00 e 12h:00.

Pedro Afonso - TO, 12 de março de 2020.

Joelma Gorete C. de Oliveira Pregoeira/Presidente CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE INTERNET

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS Nº 002/2020 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: GÊNESIS COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME OBJETO: Prestação de serviço de internet para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 02 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para a concepção de sua finalidade. BASE LEGAL:

VALOR TOTAL: R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais). RECURSOS: Classificação Funcional: 08.241.0007.2.035, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 010.

SIGNATÁRIOS: Jânio Carvalho Pires e Jurany da Silva Oliveira Paulino

PONTE ALTA DO TOCANTINS

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a demanda da frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO, no Sistema de Registro de Preço (SRP).

DATA DA RÉALIZAÇÃO: 21 de fevereiro de 2020, às 08h:00.

RESULTADO: A empresa J COELHO NETO EIRELI, com CNPJ n° 12.812.677/0001 - 03, foi a vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 18, 20, 21, 25, 28, 34, 35, 37 e 39 com montante de R\$ 424.546,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais) os itens 6, 11, 13, 16, 17, 19, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 36, 38 e 40 desertos e os itens 15, 24 e 31 fracassados.

DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a demanda da frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO, no Sistema de Registro de Preço (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa J COELHO NETO EIRELI, com CNPJ nº 12.812.677/0001 - 03, foi a vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 18, 20, 21, 25, 28, 34, 35, 37 e 39 com montante de R\$ 424.546,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura e Danilo Coelho dos Reis pela empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020, do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO. Abertura dia: 02/04/2020, às 08h:00, visando contratação de empresa para serviço de construção da Praça Academia da Saúde.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no portal de Transparência da Prefeitura: pontealtadotocantins.to.gov.br e junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre as 07h:00 e 13h:00. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins/TO, 13 de março de 2020.

Seila Azevedo Borges Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

A Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Porto Nacional, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 FMAS - REPUBLICADO, Processo Administrativo nº 2019013609, objetivando o AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO UTILITÁRIO COM 07 (SETE) LUGARES DESTINADO A IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, FACILITANDO O ACESSO COM ASSIDUIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em razão do item ter sido julgado fracassado em virtude das propostas estarem acima do valor aceitável na sessão pública, realizada no dia 11 de novembro de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília).

Porto Nacional - TO, 11 de Dezembro de 2019.

SARAH SIQUEIRA MOURÃO Gestora

PRAIA NORTE

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a execução dos serviços de construção de duas pontes de 15 metros, com dois vãos na Zona Rural no Município de Praia Norte - TO.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2020, de 02/01/2020, da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, cujo certame se deu às 09h:00, do dia 13/02/2020, sagrou-se vencedora a empresa: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.724.567/0001-40, sito à Rua 6A, Quadra 5A, Rodovia BR 010, nº 20, CEP: 65.927-000, Loteamento Cidade Nova - Davinópolis/MA, com o seguinte valor R\$ 395.230,00 (trezentos e noventa e cinco mil, e duzentos e trinta reais).

Praia Norte - TO, aos 13 de fevereiro de 2020.

Manoel Evandro de Araújo Sousa Presidente CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020, Expedida aos 29 dias do mês de janeiro de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.724.567/0001-40, sito à Rua 6A, Quadra 5A, Rodovia BR 010, nº 20, CEP: 65.927-000, Loteamento Cidade Nova - Davinópolis/MA, com o seguinte valor de PREÇO GLOBAL: R\$ 395.230,00 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2020 DATA: 21/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO CONTRATADA: PAVICOL SERVICE LTDA- EPP, CNPJ № 16.724.567/0001-40, SITOÀ RUA6A, QUADRA5A, RODOVIABR 010, № 20, CEP: 65.927-000, LOTEAMENTO CIDADE NOVA - DAVINÓPOLIS/MA.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a execução dos serviços de construção de duas pontes de 15 metros, com dois vãos na Zona Rural, no Município de Praia Norte - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 395.230,00(trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta reais).

As despesas decorrentes desta TOMADA DE PREÇO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA, consignadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, a contratação do objeto desta Tomada de Preço, será de acordo com o Emenda Parlamentar do Estado do Tocantins nº 727999/2009, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e contrata partida do Município de Praia Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento de Praia Norte, no valor de R\$ 45.230,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais), cujo, o empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2020:

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento				
ÓRGÃO	UND	DOTAÇÃO	DESPESA	FONTE	
02	09	26.782.0710.1.053	4.4.90.51	010.0000	
02	09	26.782.0710.1.053	4.4.90.51	2070.000	

PRAZO DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

SANTA ROSA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 004/2020, PROCESSO INTERNO 1592/2019, do tipo menor preço por item. Visando registro de preços para Eventual futuras Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Material Descartável e Prestação de Serviços de Confecção de Camisas, Calças, Chapéus e Meias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, do município de Santa Rosa do Tocantins; data; 25/03/2020. Horário: 09hs00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 07hs:30min às 13h:30min no endereco retromencionado, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1148 - Fax: (63) 3388-1143

Santa Rosa do Tocantins - TO, 12 de março de 2020.

Domingos Carlos Araújo Reis Pregoeiro

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

ERRATA AVISA DE LICITAÇÃO

A Comissão de pregão da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - TO, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado, N° 5.560, onde se lê na publicação: Pregão 04/2020, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), Leia-se: às 10:30, que acontecerá dia 24 de Março de 2020.

SÃO BENTO DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PP 004/2020

Senhor Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins/TO, tendo em vista, o Pregão Presencial nº 004/2020, o qual foi DECLARADO, ratificado e adjudicado, tendo como contratada a empresa: FOURMARQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.698.208/0001-97, vencedora da licitação em epígrafe, em sua totalidade, no valor total de: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), objetivando aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, 4x4, com no mínimo 75 cv, presença de tomada de força independente, com levante de 3 pontos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e no Edital. Recurso Federal - Ministério da Agricultura. Pecuária e Abastecimento, Proposta nº 004398/2019, Convênio nº 884292/2019. Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e CONTROLE INTERNO do Município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) em epigrafe, julgada no dia 03/03/2020, à empresa já identificadas acima.

São Bento do Tocantins - TO, 10 de Março de 2020.

Ronaldo Rodrigues Parente Prefeito Municipal

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

PUBLICAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DOTOCANTINS-TO, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020, no dia 27 de Março de 2020, às 08h:30min, tipo menor preço por Item, visando à Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Contábeis na Área Pública, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Felix do Tocantins. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h, de segunda a sexta, maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 13 de Março de 2020.

José Paulo Batista Ribeiro Pregoeiro

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 26 de março de 2020, às 14h:30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, para Aquisição de uma UTI móvel, para atender as demandas assistências do Município de Sitio Novo do Tocantins/TO. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura na Av. 31 de Março, n° 803, Bairro: Centro, durante o horário de expediente ou através do e-mail: cplsitionovo@outlook.com.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

ASecretaria Municipal de Educação de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 26 de março de 2020, às 15h:30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, para Aquisição de um veículo de transporte coletivo tipo VAN, com capacidade mínima de 15 pessoas, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura na Av. 31 de Março, n° 803, Bairro: Centro, durante o horário de expediente ou através do e-mail: cplsitionovo@outlook.com.

Leonardo Bandeira Nunes Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 27 de março de 2020, às 15h:30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível carburante (Gasolina). O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Câmara Municipal na Rua Bom Jesus, 315, Praça das Nações, Sítio Novo do Tocantins/TO, durante o horário de expediente ou através do e-mail: camara.sitionovo@hotmail.com e do telefone nº (63) 3446-1300.

Vicente Abreu Farias Presidente

SUCUPIRA

DECRETO Nº 049, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

"Convoca candidata aprovada em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2019, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior nível médio e fundamental do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Sucupira - TO;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal $n^{\rm o}$ 02/94, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos do Município de Sucupira;

CONSIDERANDO a não efetivação da posse de candidata classificada para o cargo de professora;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a escola pública municipal de docentes para seu regular funcionamento.

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a seguinte candidata aprovada, ora classificada, no V Concurso Público para preenchimentos de cargo de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 24 de junho de 2019, para tomar posse em ESTÁGIO PROBÁTORIO, no cargo de provimento efetivo, para a qual foi aprovada, conforme segue:

Cargo: Professor Nível Superior

ĺ	Class.	Inscrição	C.P.F	Nome
1	007	000631	011.392.081-44	FAUSTA VANESSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA

Art. 2º A candidata convocada no artigo 1º, deste Decreto deverão apresentar a documentação exigida, no período de 17 de março de 2020 a 17 de abril de 2020, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias

§1º A candidata terá o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 17 (dezessete) de março de 2020, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal da Administração.

§2º A aprovada e convocada no artigo 1º, deste Decreto, deverá se apresentar com a documentação exigida a partir do dia 17 de março de 2020 e realizar pericia, para emissão de Atestado Médico de Saúde Ocupacional, a ser emitido por médico indicado pelo município.

§3º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessário a apresentação da seguinte documentação:

- I Cópias devidamente autenticadas em Cartório:
- 1. Documento de identidade RG;
- 2. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 3. Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divorcio;
 - 5. Título eleitoral;
- Documento com número de inscrição do PIS/PASEP, caso tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
 - 7. Comprovante de endereço atualizado;
- 8. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital do Concurso:
 - 9. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino.

- II Outros documentos/declarações necessários
- 1. Declaração de bens; (próprio punho)
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio); Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 - 3. 2 fotos 3x4 recentes e coloridas;
- 4. Para o cargo de Motorista, a CHN Carteira Nacional de Habilitação, conforme edital;
- 5. Para o cargo de Operador de Maquinas Pesadas, será exigida experiência mínima de 02 (dois) anos na função ou cargo, sendo meios hábeis de comprovação a cópia da CTPS com a devida anotação da função e/ou Contrato de Trabalho com nomeação ao cargo de operador de maquinas pesadas.
 - 6. Certidão de Nascimento dos Filhos, se for o caso;
- 7. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
- 8. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
 - III Relação de exames médicos e laudos originais:
- 1) Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do município, mediante a entrega dos seguintes exames complementares:
 - a) Hemograma completo;
 - b) Urina EAS;
 - c) Machado guerreiro;
 - d) Eletrocardiograma com laudo;
 - e) Eletroencefalograma com laudo;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
 - g) Laudo psiquiátrico;
- §4º Fica facultado ao médico do município, requisitar, quando necessário, outros exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.
- §5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Unidade de Saúde Local, localizada Avenida Jacarandá, s/n, Centro, nesta cidade, em horário comercial (7h às 11h e das 13h às 17h), com todos os exames que se refere o §3º, III, deste artigo.
- §6º O endereço para apresentação da candidata para posse será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Sucupira Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Angico, S/N, Centro, Sucupira-TO, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 17h, somente nos dias úteis.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março do ano de 2.020.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO Prefeito Municipal de Sucupira - TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALEX RODRIGUES MARTINS, CPF: 025.506.391-11, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, nos LOTES 24 E 32, LOTEAMENTO PIABANHA, Zona Rural, município de LIZARDA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO CARLOS PEREIRA MACEDO, CPF: 178.317.096-49 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na FAZENDA SANTA CRUZ, Zona Rural, município de PALMEIRÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluçoes CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AVELINO DA SILVA LIMA, CPF: 788.870.701-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Prévia para a atividade de Bovinocultura, FAZENDA FLORÊNCIO, município de ARAGUATINS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 07/2005 e CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLAUDIO ROGERIO DO AMARAL MELO, CPF: 557.981.361-91 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura/pecuária, no LOTE 07 E 08, LOTEAMENTO LAGEDO, Zona Rural, município de MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cooperativa dos Pescadores e Artesões de Xambioá-TO, CNPJ: 02829827/0001-38, torna público que requereu ao Naturatins a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade industrial de beneficiamento de pescado, com endereço na Rodovia 164 TO KM 2, sentido Xambioá a Fábrica de Cimento Votorantim, Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra nas Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. PAULO RODRIGUES DO AMARAL - CRM/TO N° 966

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/TO nº 21/2018, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do artigo 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 23 e 34, do Código de Ética Médica - Resolução CFM 1931/2009, ao Dr. PAULO RODRIGUES DO AMARAL, inscrito no CRM/TO sob o número 0966.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2020.

Dr. Murillo Faro Cifuentes Corregedor

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

AEsw Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.515.937/0001-74, vem por meio deste notificar o Senhor Manoel Paladim Sampaio, portador do CPF: 433.900.211-91, que o contrato de compra e venda de Imóvel Rural chácara nº 56, localizada no Lote 154 do Loteamento Brejão 3ª Etapa, município de Babaçulândia Tocantins, em cumprimento a legislação, resolve notificar via Edital, já que não foi possível sua localização, que o contrato de compra e venda encontra-se rescindido de pleno direito nos termos das cláusulas 3.3 e 3.3.1.

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

AEsw Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.515.937/0001-74, vem por meio deste notificar o Senhor Vinicius Silva Cavalcante, portador do CPF 050.717.341-41, que o contrato de compra e venda de Imóvel Rural chácara nº 78, localizada no Lote 06 do Gleba Xixebal, denominada Vale do Lontra, município de Araguaína Tocantins, em cumprimento a legislação, resolve notificar via Edital, já que não foi possível sua localização, que o contrato de compra e venda encontra-se rescindido de pleno direito nos termos das cláusulas 3.3 e 3.3.1.

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

AEsw Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.515.937/0001-74, vem por meio deste notificar a Senhora Waneuma Nascimento Pereira, portadora do CPF: 032.459.841-36, que o contrato de compra e venda de Imóvel Rural chácara nº 02, localizada no Lote 138 do Loteamento Brejão 3º Etapa, município de Babaçulândia Tocantins, em cumprimento a legislação, resolve notificar via Edital, já que não foi possível sua localização, que o contrato de compra e venda encontra-se rescindido de pleno direito nos termos das cláusulas 3.3 e 3.3.1.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 08.381.059/0001-89, Torna pública que requereu ao NATURANTINS, a renovação de sua Autorização Transporte de Cargas Perigosas - ATCP Proc. Nº 3555-2016-M, requerimento, pelo prazo de validade de um ano, para transporte rodoviário de produtos perigosos, sito Rod.BR 153 KM 128, nº 2151, S. Aeroporto, Anápolis-GO, CEP: 75.000-000

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor MARCELO JUNQUEIRA BARBOSA, devidamente inscrito no CPF: 048.895.146-19, RG: MG-11.037.750 SSP-MG, torna público que requereu, junto ao Instituo Natureza do Tocantins a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agropecuária realizada no imóvel denominado Fazenda Araguari, no município de Araguacema - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ORLANDO ANTONIOLI, brasileiro, casado, agricultor, portadora da carteira de identidade RG nº 864230-7 SSP/SP e do CPF nº 172.663.518-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade pecuária com endereço na FAZENDA SUCURIU localizada no município PINDORAMA - TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A POSTO JG COMBUSTÍVEL LTDA - POSTO JG, com sede na Av. Tocantins, Nº 613, Centro, São Valério da Natividade/TO, CEP: 77.390-000, CNPJ/MF nº 04.634.488/0001-60, torna público que recebeu do NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP - 111 Nº 1804-2020. A atividade se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa PRIMO - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.467.050/0001-32, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional o Licenciamento Ambiental da atividade de supermercado instalado no endereço Praça do Centenário, nº 629, Centro, no município de Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA, nome fantasia YPE GAS, CNPJ nº 17.403.694/0001-00, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à AVENIDA PARANA, Nº 1041, LT. 03, DA QD-84, BAIRRO CENTRO, GURUPI/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSPORTADORA E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS SÃO CARLOS EIRELI, CNPJ: 06.961.348/0002-02, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada no Bairro Jardim do Porto, Luzimangues, Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa VALDIR FERREIRA VAZ - EPP, CNPJ: 06.083.768/0001-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de posto revendedor de combustível automotivo, pequeno porte, localizado na TO 040, QD 28, Lotes 15 a 21, Zona Urbana de Novo Jardim/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

AFundação UNIRG, torna público, o Contrato nº 007/2020 firmado com aempresa CONECTLAN INTERNETEIRELI, CNPJ: 09.473.770/0001-26 no valor total anual de R\$ 41.965,92 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente a contratação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado, sem limite de franquia de consumo de dados, incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto proativo e serviços técnicos, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2018, relativa ao Pregão Presencial nº 056/2018 - SRP, Processo Licitatório nº 2018.019943, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE GURUPI - TO, Processo Administrativo nº 2020.02.065024.

Gurupi - TO, aos 21 de fevereiro de 2020.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG